

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Ubiratã Otávio Vivian Kieffer

**As políticas públicas de emprego, trabalho e renda vigentes no
Brasil e sua correlação com o “novo mundo do trabalho”**

Porto Alegre, 2019

Ubiratã Otávio Vivian Kieffer

**As políticas públicas de emprego, trabalho e renda vigentes no
Brasil e sua correlação com o “novo mundo do trabalho”**

Trabalho de conclusão de curso de Especialização apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Gestão Pública.

Orientadora: Profa. Dra. Julice Salvagni

Porto Alegre, 2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Reitor: Prof. Dr. Rui Vicente Oppermann

Vice-reitora: Profa. Dra. Jane Fraga Tutikian

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO

Diretor: Prof. Dr. Takeyoshi Imasato

Vice-diretor: Prof. Dr. Denis Borenstein

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

Coordenador: Prof. Dr. Paulo Ricardo Zilio Abdala

Coordenador substituto: Prof. Dr. Rafael Kruter Flores

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

Kieffer, Ubiratã

As políticas públicas de emprego trabalho e renda vigentes no Brasil e sua correlação com o “novo mundo do trabalho”. / Ubiratã Kieffer. – – 2019.

35 f.

Orientador(a): Julice Salvagni.

Trabalho de conclusão (Especialização) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Programa de Pós-Graduação em Administração, Porto Alegre, BR – RS, 2019.

1. Trabalho. 2. Desemprego. 3. Toyotismo. 4. Políticas Públicas. 5, Gestão Pública I. Salvagni, Julice. II. As políticas públicas de emprego trabalho e renda vigentes no Brasil e sua correlação com o “novo mundo do trabalho”.

Elaborado pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS com os dados fornecidos pela autor.

Escola de Administração da UFRGS

Rua Washington Luiz, 855, Bairro Centro Histórico

CEP: 90010-460 – Porto Alegre – RS

Telefone: 3308-3801

E-mail: eadadm@ufrgs.br

Ubiratã Otávio Vivian Kieffer

**As políticas públicas de emprego, trabalho e renda vigentes no
Brasil e sua correlação com o “novo mundo do trabalho”**

Trabalho de conclusão de curso de Especialização apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Gestão Pública.

Aprovada em _____ de _____ de 2019.

Banca Examinadora

Examinador(a): Nome e Sobrenome

Examinador(a): Nome e Sobrenome

Orientador(a): Profa. Dra. Julice Salvagni

AGRADECIMENTOS

Agradeço a meu filho Edgar Lougue Kieffer e a meu pai Adão Santos Kieffer que entenderam minha ausência em muitas ocasiões durante o período deste curso, um agradecimento especial à minha esposa Carla Luciane Lougue Kieffer, sempre a meu lado incentivando, orientando e debatendo assuntos relativos a Administração Pública. Agradeço a Vânia Valduga e família que auxiliaram na conclusão deste trabalho, grandes amigos ao longo desta vida. Agradeço também a orientadora: Profa. Dra. Julice Salvagni, sempre disponível e solícita nos momentos em que precisei de orientação.

RESUMO

As Políticas de Emprego Trabalho e Renda foram criadas no Brasil com o objetivo de prestar amparo monetário ao trabalhador que perde seu emprego, assim como sua realocação ao trabalho, mas ao longo do tempo, os modelos de produção modificaram-se passando de um padrão fordista/taylorista para um sistema toyotista, alterando a relação dos trabalhadores com as empresas provedoras de empregos. Este trabalho possibilitou verificar como as atuais Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda, representadas pelos programas FGTS, PIS, seguro-desemprego e SINE, interagem com o “Novo Mundo do Trabalho” criado pela “reestruturação produtiva”. Buscou descrever as mudanças impostas pela lógica organizacional do toyotismo, identificou as características do desemprego no Brasil, verificou a atuação dos programas sociais FGTS, PIS, seguro-desemprego e SINE como Políticas de Emprego, Trabalho e Renda, e por fim, verificou relação entre as referidas políticas públicas e o “Novo Mundo do Trabalho”. Para tanto, foi utilizado como metodologia a pesquisa bibliográfica realizada em livros, revistas eletrônicas, trabalhos acadêmicos, e sites governamentais disponíveis na internet concluindo-se que a relação analisada se apresenta de forma superficial.

Palavras-chave: Trabalho; Desemprego; Toyotismo; Políticas Públicas; Gestão Pública.

ABSTRACT

The Employment, Work and Income policies were created in Brazil aiming at providing financial support to workers who lost their jobs as well as facilitating their reentry in the job market. However, as time went by, the production models have shifted from fordist/taylorist to a toyotist system, altering the relations between workers and the companies which provide jobs. This paper verified how the current Employment, Work and Income policies program, represented by FGTS, PIS, unemployment insurance and SINE interact with the “New World of Work” created by the “productive reestructuracion”. It also sought to describe the changes imposed by the toyotism organizational logic, and identified the characteristics of unemployment in Brazil, analysing the action of such social programs as FGTS, PIS, unemployment insurance and SINE as Employment Work and Income policies, and lastly, it analysed the correlation between such policies and the “New World of Work”. To do so, bibliographical research in books, electronic magazines, academic publications, and governmental sites were used concluding that the aforementioned relation is presented superficially.

Keywords: Work; Unemployment; Toyotism; Public policies; Public management.

LISTA DE FIGURAS

Figura 2.1	Taxa de desemprego.....	25
Figura 2.2	Força de trabalho.....	26
Figura 2.3	Taxa de ocupação.....	27
Figura 2.4	Queda de desemprego.....	28
Figura 2.5	Desempenho.....	29
Figura 2.6	Histórico de pagamentos.....	32
Figura 2.7	Perfil dos segurados.....	34
Figura 2.8	Perfil das vagas ofertadas no SINE.....	35
Figura 2.9	Vagas oferecidas.....	35
Figura 2.10	Quantidade de trabalhadores.....	36
Figura 2.11	SINE.....	37

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1.1 Problema de pesquisa.....	11
1.2 Objetivo Geral	12
1.3 Objetivos específicos	12
1.4 Justificativa	12
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	14
2.1. O novo mundo do Trabalho	14
2.2. O Transformações no mundo do Trabalho	17
2.3. O Desemprego	23
2.4. Programas sociais FGTS, PIS, seguro-desemprego e SINE.....	29
3 PROCEDIMENTOS.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
4 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	40
5 CONCLUSÃO	43
REFERÊNCIAS.....	500

1. INTRODUÇÃO

As Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda no Brasil tiveram suas bases definidas através da Constituição Federal de 1988, tendo como objetivos assegurar a proteção do trabalhador em caso de desemprego involuntário e auxiliar o indivíduo na busca de um novo emprego. Contudo, observa-se que tais políticas foram norteadas por um sistema trabalhista que apresentava como características garantias dos direitos sociais, benefícios trabalhistas e carreiras internas oferecidas nas grandes empresas.

Este espaço, denominado mundo do trabalho, sofreu uma mudança significativa com o início da política neoliberal adotada pelo Brasil a partir da década de 1990. A chamada década neoliberal impôs alterações significativas ao mundo do trabalho, excluindo segmentos importantes da classe trabalhadora substituindo, adultos, chefes de família, pessoas com mais experiência nas suas funções, por jovens com maior grau de escolaridade, maior disposição para aprender as novas habilidades cognitivas e dispostos a receber menores salários (ALVES, 2002).

Anteriormente, concebeu-se o toyotismo, que surgiu como solução para a crise do capital ocorrida nos anos 1970. Originário no Japão, de dentro das fábricas de automóveis da Toyota, ele penetrou, mesclou-se ou mesmo substituiu o padrão fordista anterior, que em termos generalizados, tornava o trabalhador mecanizado e automatizado na repetição de uma mesma tarefa, modelo dominante em várias partes do capitalismo globalizado. Neste novo modelo de gestão do capital, toyotismo, ocorreram formas transitórias de produção, cujos desdobramentos são também agudos no que diz respeito aos direitos do trabalho, sendo estes desregulamentados e flexibilizados de modo a dotar o capital instrumental necessário para adequar-se à sua nova fase. Assim, nessa perspectiva, a ideologia que se pregava era que as novas relações de trabalho seriam mais favoráveis aos trabalhadores quando comparadas às existentes no modelo anterior, principalmente por possibilitarem o advento de um trabalhador mais qualificado, participativo, multifuncional, polivalente, dotado de maior realização no ambiente de trabalho (SABEL; PIORE, 1984). O que se omitia é que tais possibilidades eram apenas

ideologias, no sentido mais pernicioso do termo, e que estavam apenas submetidas aos interesses da reprodução do capital, e não na emancipação do trabalhador; ou seja, toda essa ideia de qualificação do trabalhador, ou melhor, qualificação mínima para a mão-de-obra barata, por um lado, era exatamente a correspondente às exigências de intensificação da produção e circulação de mercadorias, assim como da acumulação e concentração de riquezas, e por outro lado, fator que potencializava a individualização e competição entre os sujeitos trabalhadores. Uma vez consolidada essa estrutura – ou pode-se chamar mais adequadamente de mentalidade ou hegemonia -, complementada por um exército de reserva de trabalhadores, se atinge o estágio contemporâneo de “descartabilidade” do sujeito trabalhador, que é o precariado, uma massa de trabalhadores que estão às margens da formação intelectual e profissional adequadas, que quando empregados, na verdade estão sub-empregados, com baixos salários e sem nenhum tipo de garantia empregatícia e obrigados a complementar renda com trabalhos informais no contra turno (BRAGA, 2014).

Nas empresas, o toyotismo sistêmico implantou a racionalização organizacional com programas de qualidade total, trabalho em equipe e terceirização, utilizando-se da nova mão-de-obra disponível no mercado. O novo ambiente gerado por estas mudanças recriou espaços, alterou a cultura trabalhista e organizou um “Novo Mundo do Trabalho”. A partir deste cenário de mudança na esfera trabalhista, esta pesquisa busca identificar a relação existente entre o “Novo Mundo do Trabalho” e as Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda, representadas pelos programas FGTS, PIS, seguro-desemprego e SINE, relatando suas origens e trajetória ao longo do tempo. Para realização deste trabalho, também serão analisados os dados comparativos 2017/2018, coletados pelo IBGE/IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), referentes ao desemprego no Brasil e sua relação com os programas citados.

Sendo assim, será abordado somente os programas do FGTS, PIS, seguro-desemprego e do SINE, por entender que dentro das políticas de Emprego, Trabalho e Renda, estas são as mais conhecidas e acessíveis aos trabalhadores desempregados. Portanto, não serão relacionados os programas POGER – Programa de Geração de emprego e Renda, Economia Solidária, PNPE – Programa Nacional de Estimulo ao Primeiro Emprego e o Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional – QUALIFICA BRASIL.

O “Novo Mundo do Trabalho” criou um contingente de desempregados formado por indivíduos mais velhos, chefes de família, trabalhadores experientes (ALVES, 2007) que em outros períodos da história brasileira não teriam dificuldades em se recolocarem no mercado de trabalho. Sua reação a este novo cenário, bem como a forma com que as Políticas Públicas de Emprego e Renda interagiram no seu processo de manutenção e de realocação, motivam esta pesquisa. Assim, os resultados obtidos têm o propósito de contribuir para o debate sobre o tema das Políticas Públicas de Emprego e Renda.

1.1. Problema de pesquisa

O cenário é de um contexto social em que o Capitalismo se apresenta em sua forma mais avançada, a do capital fictício, explicitando suas contradições que antanho, muitas vezes, passavam despercebidas pelo senso comum. Não nos cabe aqui nesta pesquisa esmiuçar o que seja o capital fictício, mas em termos generalizantes, é o capital fundamentado na especulação financeira, muitas das quais, não tendo por base a produção. Ou seja, é um capital que ainda não se realizou enquanto tal, capital que não existe. Nesta medida, cria-se um vácuo entre o valor e o capital e na intenção de minimizar a discrepância entre valor e capital, assim como seus efeitos no mundo dos negócios, intensifica-se a exploração da força de trabalho, possibilitando a exponenciação da prática do mais valor. Ao fim e ao cabo, é uma forma de se alcançar o equilíbrio, de se alcançar lastro para esse capital que não existe, por meio do sacrifício do trabalhador. Daí a precarização do trabalho e, por conseguinte, a expansão do precariado.

Tendo por consideração tal dinâmica, que se chega a seguinte pergunta norteadora das reflexões aqui apresentadas: como as atuais Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda representadas pelos programas FGTS, PIS, seguro-desemprego e SINE interagem com a perspectiva conceitual do Novo Mundo do Trabalho? E ainda, de forma complementar, pode-se fazer o exercício crítico-reflexivo, sendo perspectiva para se argumentar acerca do questionamento inicial: tais Políticas Públicas cumprem o papel de atendimento das necessidades da classe trabalhadora, ou apenas o papel de amortecer as tensões que se intensificam nessa nova dinâmica de produção?

1.2. Objetivo Geral

Identificar como as atuais Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda representadas pelos programas FGTS, PIS, seguro-desemprego e SINE se relacionam com o “Novo Mundo do Trabalho” – em termos mais específicos, com a ideologia neoliberal em sua forma mais avançada de capitalismo – criado pela “reestruturação produtiva” introduzida pela lógica organizacional do toyotismo.

1.3. Objetivos específicos

- a) Identificar e descrever as mudanças impostas pelo “Novo Mundo do trabalho” no Brasil, introduzidas pela lógica organizacional do toyotismo;
- b) Descrever as características da lógica organizacional do toyotismo;
- c) Identificar as características do desemprego no Brasil;
- d) Contextualizar a atuação dos programas sociais FGTS, PIS, seguro-desemprego e SINE como Políticas de Emprego, Trabalho e Renda;
- e) Apontar a correlação entre as atuais Políticas de Emprego, Trabalho e Renda vigentes no Brasil e o “Novo Mundo do Trabalho”.

1.4. Justificativa

Seguindo nessa esteira, pode-se afirmar que o atual mundo do trabalho apresenta mudanças significativas representadas pelas relações humanas como, por exemplo, quando se observa que as pessoas com mais idade deixam de ser consideradas portadoras do conhecimento em favor das mais jovem, e pelas exigências impostas pela “reestruturação produtiva” que passaram a integrar o mundo da produção através da lógica organizacional (e ideológica) do toyotismo, que prioriza a contratação de jovens, com maior qualificação e polivalência - que é a aptidão para trabalhar em várias funções (ALVES, 2007).

Nesta medida, a presente pesquisa busca apresentar a revisão crítico-reflexiva mais atualizada da literatura especializada no tema, almejando contribuir, ainda que seja uma investigação singela, primeiramente com o adensamento das informações e dados levantados por essa literatura, materializando-se em um

trabalho que possibilite acesso a uma compilação segura e bem fundamentada àqueles que apresentem interesse em introduzir-se no tema; secundamente, de forma complementar, a partir das reflexões autônomas, ao menos sugerir ou fomentar perspectivas complementares ou diferentes em futuras investigações.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1. O novo mundo do Trabalho

O mundo do trabalho e suas características estão vinculados diretamente às formas de organização da produção industrial, comercial ou de serviços vigentes em determinado período. Esta organização busca sistematizar o processo de trabalho organizando espaços de produção, criando máquinas, gerando sistemas de controle e subordinando seus trabalhadores ao processo em andamento, tudo elaborado de forma a aumentar a eficiência da produção, gerando o maior lucro possível para as empresas.

É neste contexto que no início do século XX surge o Fordismo, modo de organização racional da produção desenvolvido por Henry Ford, que sistematizou e mecanizou o processo de trabalho implantando a esteira de montagem, fazendo com que o trabalho chegasse ao trabalhador que ficava em uma posição fixa, este novo modelo de organização customizou a produção de carros em série alcançando consideráveis ganhos de produtividade.

O modelo Fordista aliou-se ao Taylorismo, método desenvolvido pelo engenheiro norte-americano Frederick Taylor que criou o sistema de gerenciamento do trabalho implantando uma jornada fixa e controlada, sem interrupções com maneiras e padrões de executar o trabalho, retirando o controle do processo das mãos do trabalhador. Essas regras e padrões seriam obtidas pela melhor equação possível entre tempo e movimento. Para Taylor¹ (apud RIBEIRO, 2015) a garantia da eficiência era papel fundamental da gerência, assim, criavam-se métodos padronizados de execução que deveriam otimizar a relação entre tempo e movimento.

O sistema Fordista/Taylorista tornou-se hegemônico como modo de racionalização do trabalho ao longo do século XX sendo implantado nas grandes indústrias espalhadas ao redor do mundo. Elas adotaram o sistema de produção em massa, a linha de montagem com produtos homogêneos, o controle dos tempos e os movimentos regidos pelo cronômetro fordista, a fragmentação das funções, a

¹ TAYLOR, Frederick Winslow. **Princípios de administração científica**. São Paulo: Atlas, 1987.

separação entre elaboração e execução no processo de trabalho, a existência de unidades fabris concentradas e verticalizadas que, por sua vez, necessitavam de um grande contingente de mão de obra, constituindo e consolidando o operário-massa, e o trabalhador coletivo fabril (ANTUNES, 2009).

O período pós-guerra, 1945-1973, conhecido como a “Era de Ouro do Capitalismo”, sustentado no modelo Fordista/Taylorista de organização do trabalho, apresenta-se como uma época de intenso crescimento da produção industrial, é nesse momento que a grande massa de trabalhadores passa a ter acesso a benefícios trabalhistas como: estabilidade no emprego, redução do tempo de trabalho, direitos previdenciários, saúde, educação, entre outros benefícios, tudo proporcionado por uma nova estrutura social e econômica, expressa pelo compromisso fordista e o Estado de Bem Estar Social, no qual o Estado (como regulador), o capital (através das organizações patronais) e os trabalhadores (através das organizações sindicais) assumiam o compromisso mútuo de garantir o capitalismo como sistema de produção em detrimento ao avanço do comunismo no pós-guerra (SANTOS, 2009).

É somente na década de 80 que o cenário industrial desenvolvido pelo fordismo/taylorismo, e, conseqüentemente o mundo do trabalho, sofre mutações introduzidas pelo grande avanço tecnológico do período, representado pelo surgimento da automação, da robótica e da microeletrônica que invadem o universo fabril, alterando as relações de trabalho e produção de capital. É neste período que o toyotismo ou modelo japonês, surge como método de produção aliando-se ou mesmo substituindo o padrão fordista/taylorista instalado em várias partes do capitalismo globalizado (ANTUNES, 1995).

O toyotismo altera os processos de trabalho, o cronômetro, a produção em série e a produção em massa são substituídos pela flexibilização da produção, por novos padrões de produtividade e pela desconcentração industrial. Surgem novas formas de gestão da força de trabalho, como os Círculos de Controle de Qualidade (CCQs), a gestão participativa, a busca da qualidade total, sistemas que são implantados não só no Japão, mas em vários países do Primeiro e do Terceiro Mundo. O novo modelo organizacional de produção reflete também nos direitos do trabalho onde conquistas históricas dos trabalhadores são substituídas, eliminadas, desregulamentadas e, ou, flexibilizadas (ANTUNES, 2010).

O toyotismo promove uma redução do contingente de trabalhadores tradicionais, empregados na produção manual, com emprego estável e especializado criados pela indústria verticalizada taylorista e fordista, estes, estão sendo substituídos, em escala minoritária, pelo trabalhador “polivalente e multifuncional” da era da informática, capaz de operar máquinas informatizadas e de, por vezes, utilizar com mais intensidade sua capacidade intelectual. O novo modelo implantou também novas técnicas de gestão da força de trabalho, como a atuação em equipe, as células de produção, os times de trabalho, os grupos semi-autônomos e o envolvimento participativo dos trabalhadores (ANTUNES, 2005).

A classe trabalhadora foi fragmentada e tornou-se mais qualificada em vários setores, mas desqualificou-se e precarizou-se em diversos ramos como nas profissões de ferramenteiro, inspetores de qualidade, gráficos, mineiros, portuários, trabalhadores da construção naval, etc. O Novo Mundo do Trabalho criou vagas, em quantidade menor, para o trabalhador polivalente, multifuncional e mais intelectualizado, mas de outro lado, produziu uma grande quantidade de trabalhadores precarizados, sem qualificação, que estão atuando em empresas terceirizadas, em empregos temporários, em tempo parcial, ou desemprego (ANTUNES, 2005).

O Brasil na década de 1980 ainda não sofria os efeitos da globalização, era uma economia protegida da concorrência internacional, e o mundo do trabalho ainda seguia a lógica fordista/taylorista representado por algumas categorias assalariadas de grandes empresas públicas e privadas nacionais e estrangeiras que ofereciam direitos sociais e benefícios trabalhistas, com plano de carreiras e de regulação salarial (LIPIETZ², 1988 apud ALVEZ, 2002).

As políticas neoliberais implantadas na década de 1990 começam a mudar esse panorama. Os governos Fernando Collor de Mello (1990-1992), Itamar Franco (1992-1995) e Fernando Henrique Cardoso (1995-2003), foram caracterizados por uma forte desestatização que atingiu os setores de siderurgia, telecomunicações, energia elétrica, fertilizantes, petroquímica, mineração e transportes (BIONDI³, 1999; apud ALVES, 2002).

² LIPIETZ, A. **Miragens e milagres**: problemas da industrialização no Terceiro Mundo. São Paulo: Nobel, 1988.

³ BIONDI, A. **O Brasil privatizado**: um balanço do desmonte do Estado. São Paulo: Fundação Perseu, 1999.

É neste cenário que o toyotismo se instala no país como a nova forma de organização da produção pregando a ideia de uma empresa enxuta e flexível movida por um novo processo de produção (no caso o próprio toyotismo) que implanta a terceirização da mão de obra, o trabalho em equipe, os programas de qualidade total, os sistemas de remuneração flexível, o trabalho em *part-time*, etc. que, por sua vez, necessitava de um novo tipo de empregado, multifuncional, com maior disposição para o trabalho, disposto a produzir mais sem ganhos salariais. Esse novo tipo de trabalhador é formado por jovens com maior grau de escolaridade em detrimento a adultos, chefes de família e pessoas com mais experiência no trabalho (ALVES, 2002).

2.2. Transformações nas relações de trabalho

Uma das preocupações marcantes dos administradores dessa época era a eficiência dos processos de fabricação, sendo Frederick Winslow Taylor a pessoa que conseguiu montar um conjunto de princípios e técnicas para tratar da eficiência nas linhas de produção. No entanto, o sistema de Taylor (taylorismo) propunha ao trabalhador operário o pagamento por quantidade de peças produzidas, fazendo com que o rendimento dele aumentasse de acordo com o seu esforço, logo, quem não conseguia produzir em grandes quantidades, tinha o salário reduzido. Neste sentido, Antunes (2010) coloca que através disso a classe do trabalhador operário foi sendo enquadrada em patamares salariais e condições de existência cada vez mais rebaixadas em virtude da valorização do capital.

O taylorismo se desenvolveu em uma época de notável expansão da indústria, e junto dele outra inovação revolucionária do século surgia, como a linha de montagem de Henry Ford. Foi Ford quem elevou ao mais alto grau os dois princípios da produção em massa, que é a fabricação de produtos não diferenciados em grande quantidade, ou seja, peças padronizadas e trabalhador especializado (MAXIMIANO, 2008). Com relação ao trabalhador, Ford dizia que cada pessoa e cada grupo de pessoas, num sistema de produção em massa, têm uma tarefa fixa dentro de uma etapa de um processo pré-definido, sendo que a divisão do trabalho implica a especialização do trabalhador. Nesse sentido, FRIEDMAN (1972) refletindo

as observações de Peter Drucker feitas à época, aponta sobre as causas latentes de perturbações dos trabalhadores, sendo que a atomização do trabalho, reduzido a um único movimento, aumenta a fadiga, conduz a danos fisiológicos e nervosos (tiques, dores de cabeça, surdez, neurites). Assim, o operário ficava sujeito a seguir a cadência do operador mais lento da cadeia, sem poder trabalhar no seu ritmo pessoal, resultando em fadiga, irritabilidade, explosões e nervosismo; além disso, o operário quando não realizava um trabalho completo com o qual possa se identificar, se achava privado de interesse e frustrado.

Posteriormente, o toyotismo surgiu como solução para a crise do capital ocorrida nos anos 1970. Originário no Japão, de dentro das fábricas de automóveis da Toyota, ele penetrou, mesclou-se ou mesmo substituiu o padrão fordista dominante, em várias partes do capitalismo globalizado. Neste novo modelo de gestão do capital ocorreram formas transitórias de produção, cujos desdobramentos são também agudos no que diz respeito aos direitos do trabalho, sendo estes desregulamentados e flexibilizados de modo a dotar o capital instrumental necessário para adequar-se à sua nova fase. Assim, as novas relações de trabalho eram mais favoráveis aos trabalhadores quando comparadas às existentes no modelo anterior, principalmente por possibilitarem o advento de um trabalhador mais qualificado, participativo, multifuncional, polivalente, dotado de maior realização no ambiente de trabalho.

Porém, Antunes (2006) aponta que os direitos e conquistas históricas dos trabalhadores foram substituídos e eliminados do mundo da produção, fazendo surgir a precarização do trabalho. Quando se fala sobre as relações precárias de trabalho, é importante definir que o significado conceitual para o termo precário diz respeito a uma mudança negativa na qualidade das condições de trabalho evidenciadas no capitalismo, com a passagem da forma de produção fordista para a produção flexível. Neste sentido, Antunes (2006) aponta que a flexibilização do trabalho está relacionada à flexibilização no custo de mão-de-obra e a maior e melhor organização do tempo de trabalho; além disso, ela diz respeito a uma regulação dos salários dos trabalhadores, sendo estes definidos e variáveis conforme contrato entre empregador e empregado, dando ao primeiro meios maleáveis de controle em relação aos subordinados. A partir da flexibilização do trabalho, quando surge a implementação de processos de produção mais eficazes

através da tecnologia, surge também o mais brutal resultado das transformações do mundo capitalista, refletindo na precarização do trabalho: o desemprego estrutural sem precedentes na era moderna, que atinge o mundo em escala global (ANTUNES, 2010). Assim, o desemprego estrutural é aquele gerado pela introdução de novas tecnologias, sistemas e processos voltados para a redução de custos nas empresas e indústrias, acarretando na substituição do homem pela máquina e, conseqüentemente, gerando a demissão em grande escala. Dessa forma, ao se discutir a precarização do trabalho, analisam-se as alterações que vêm ocorrendo no mundo do trabalho, em virtude da hegemonia do capitalismo, que ocasionou alterações nos direitos trabalhistas, nas proteções e benefícios sociais, nas garantias salariais, na segurança e higiene no trabalho, na proteção sindical, etc., que culminaram em mudanças que acompanham a vida dos trabalhadores na contemporaneidade.

Assim, Cavalcante e Prêdes (2010) apontam que a sociedade capitalista vai modificando o mundo do trabalho, ao mesmo tempo em que mantém sua exploração de diversas formas, desde a cooperativa até a grande indústria. O conceito de precarização se atualiza, passando de uma visão situada no estatuto das relações contratuais de trabalho para a verificação também das condições de inserção no mercado de trabalho, assim nota-se a redução do operariado industrial e fabril, o aumento do subproletariado, o trabalho precário e o assalariamento no setor de serviços; bem como a exploração do trabalho feminino e a exclusão dos mais jovens e dos mais velhos no mundo do trabalho (ANTUNES, 2010).

Paralelamente a essa tendência, há também outra extremamente significativa: a subproletarização, que diz respeito a formas de trabalho precário, parcial, temporário, subcontratado e terceirizado, vinculados à “economia informal”. No entanto, essas diferentes categorias de trabalho e de trabalhadores, têm em comum a precariedade do emprego e da remuneração, bem como a desregulamentação das condições de trabalho, no que diz respeito aos direitos sociais (ANTUNES, 2006). Enquanto em vários países de capitalismo avançado decresceram os empregos em tempo integral, paralelamente houve o aumento das formas de subproletarização através da expansão dos trabalhadores parciais, precários, temporários, subcontratados, etc. Nessas novas formas de trabalho, grande parte dos trabalhadores se constituía por mulheres, o que caracterizava um traço marcante

das transformações em curso no interior da classe trabalhadora. Com isso, Antunes (2006) aponta que um enorme número de mulheres passou a dominar não só o setor têxtil, onde tradicionalmente sempre foi expressiva a presença feminina, mas em novos ramos elas se tornaram presentes, como na indústria microeletrônica e no setor de serviços. No entanto, essa mudança na estrutura produtiva, possibilitou a incorporação e o aumento da exploração da força de trabalho das mulheres através da ocupação de seu tempo de forma parcial em trabalhos domésticos, em jornada dupla (ou tripla, se considerarmos que o planejamento familiar também seja uma jornada), subordinados também ao capital. Algumas dessas transformações que impulsionaram a perda de espaço do gênero masculino no mundo do trabalho estão relacionadas a esse aumento expressivo do trabalho feminino no interior da classe trabalhadora em escala mundial. Assim, essa ocupação por parte das mulheres com salários geralmente mais baixos, tem sido cada vez mais frequente no universo do trabalho precarizado, subcontratado, terceirizado, informal. A partir desse movimento, nota-se, na contemporaneidade, que a população que vive do trabalho, constitui-se tanto de homens quanto de mulheres sendo, portanto, mais diversa, heterogênea e complexa. Assim apresenta-se uma crítica do capital enquanto relação social, sendo necessário apreender a dimensão da exploração presente nas relações capital-trabalho e também aquela dimensão opressiva presente na relação entre homem-mulher, de modo que a luta pelas igualdades nas relações de trabalho possibilitem também a emancipação da mulher (ANTUNES, 2006).

Outra consequência importante no interior da classe trabalhadora acontece paralelamente na redução quantitativa do operariado industrial, que tem uma alteração qualitativa na forma de ser do indivíduo, que por um lado impulsiona para uma maior qualificação do trabalho e por outro, para uma maior desqualificação, em relação à primeira. Antunes (2006) aponta o movimento de substituição do “trabalho vivo” pelo “trabalho morto”; assim, na produção o trabalho vai da forma da atividade para a forma de ser, ou seja, para a forma de objeto, de modo que o trabalho na forma de atividade é trabalho vivo – subjetividade em ação. Portanto, o trabalho vivo é o sujeito real do processo econômico, e como sujeito real, ele é em princípio liberdade e criatividade. Entretanto, o trabalho vivo não atua enquanto tal (livre e criativo), pois no modo de produção capitalista, ele existe como alienado e está obrigado a criar algo que pertence oculto ao trabalhador,

dominando-o e dando origem ao “trabalho morto”, ou seja, a forma de trabalho como objeto e mercadoria que coloca o trabalhador na condição de sujeito automático e alienado.

Para um entendimento desse quadro, se faz necessário uma análise da totalidade dos elementos constitutivos que o mundo do trabalho vivenciou nesse cenário, desde o nascimento da classe trabalhadora e do próprio movimento operário uma vez que nesse mesmo período, ocorreram mutações intensas, de diferentes ordens que no seu conjunto, acabaram por acarretar consequências muito fortes no interior do mundo do trabalho, em particular, no âmbito do homem. Lojkin (1995, p. 56) explica esse processo da seguinte maneira:

Há, em níveis explosivos, um processo de desemprego estrutural que, junto com o trabalho precarizado, atinge cerca de 1 bilhão de trabalhadores, o que corresponde a aproximadamente um terço da força humana mundial que trabalha; Há uma expansão do que Marx chamou de trabalho social combinado no processo de criação de valores de troca (Marx, 1994), no qual trabalhadores de diversas partes do mundo participam do processo produtivo. O que, é evidente, não caminha no sentido da eliminação da classe trabalhadora, e sim da sua precarização, intensificação e utilização de maneira ainda mais diversificada. Portanto, a classe trabalhadora fragmentou-se, heterogeneizou-se e complexificou-se ainda mais. Tornou-se mais qualificada em vários setores, como na siderurgia, onde houve uma relativa intelectualização do trabalho, mas desqualificou-se e precarizou-se em diversos ramos, como na indústria automobilística, onde o ferramenteiro não tem mais a mesma importância, sem falar na redução dos inspetores de qualidade, gráficos, mineiros, portuários, trabalhadores da construção naval etc.

Com a desqualificação do trabalho, nota-se que na medida em que as grandes indústrias se desenvolveram, a criação da riqueza tornou-se menos dependente do tempo de trabalho e da quantidade de tempo dos empregados, dependendo mais do estado geral da ciência e do progresso da tecnologia ou da aplicação dessa ciência à produção (ANTUNES, 2010). Neste sentido, o trabalhador apresenta-se ao lado do processo de produção, como regulador em relação a esse processo, ao invés de estar no lugar de ser seu agente principal. A partir do exposto, nota-se que o capitalismo é uma contradição em processo pelo fato de, por um lado, desperta para a vida todos os poderes da ciência e da natureza, assim como da cooperação e do intercâmbio social, para fazer com que a criação da riqueza seja, em partes, independente do tempo de trabalho empregado por ela, e por outro lado, mensura com o tempo de trabalho estas gigantescas forças sociais, desse modo a reduzir aos limites requeridos para que o valor já criado se conserve como valor, de

modo que as forças produtivas e as relações sociais, sendo consideradas como aspectos do desenvolvimento do indivíduo social, aparecem frente ao capital (ANTUNES, 2006). Assim, a precarização do trabalho, vem assumindo destaque, ampliando o debate antes localizado na precarização social das condições de vida e avançando no sentido de compreender a precarização social do trabalho como um processo em que se instala – econômica, social e politicamente – uma institucionalização da flexibilização e da precarização moderna do trabalho, que renova e reconfigura a precarização histórica e estrutural, agora justificada pela necessidade de adaptação aos novos tempos globais (DRUCK, 2011), como também o avanço da globalização e suas tecnologias que, ao mesmo tempo, que pode provocar "diretamente um crescimento da capacidade humana", ela pôde também sacrificar os indivíduos e até mesmo uma classe inteira gerando o desemprego estrutural por conta dessa expansão tecnológica que é voltada para a criação de valores de trocas. (LUKÁCS, 1981).

A partir disso, a compreensão sobre a precarização das relações de trabalho no setor produtivo é de que ela é mais acentuada a partir da priorização das formas flexíveis de produção desenvolvidas a partir da década de 1970, portanto, a globalização e a reestruturação produtiva são fenômenos que provocaram mudanças drásticas na vida do sujeito, acentuando o processo de precarização do trabalho e, conseqüentemente, induzindo uma grande parte da sociedade ao nível da vulnerabilidade social (CAVALCANTE; PRÉDES, 2010). Essas diferentes formas intensificadas de precarização do trabalho são alguns dos motivos pelo qual o homem teve que se superar, na busca por um espaço em uma vida emancipada para o ser social que trabalha, com tudo esse antagonismo na relação social do homem com a produção, juntamente com a precarização e flexibilização do trabalho ressaltou no processo de acúmulo do capital, agindo de forma brutal com aqueles trabalhadores que não tinha qualificação para manuseios das máquinas, fazendo com que o homem perdesse sua hegemonia no trabalho, até mesmo nas profissões pré-definidas pela sociedade, sendo assim o homem foi em busca de novos rumos no mercado de trabalho para se sustentar, chegando em profissões “teoricamente feminina”, como por exemplo: enfermagem, educador infantil, cozinheiro, assistente social entre outras, em busca de seu espaço. Neste sentido, a relação do assistente social ao mundo do trabalho se faz presente nesse contexto histórico de

desigualdade social e de vulnerabilidade social que direcionou essa figura masculina até o Serviço Social, por meio das expressões sociais e as suas metamorfoses no mundo do trabalho, que impactaram diretamente o espaço de homens e mulheres perante a sociedade capitalista.

2.3. O Desemprego

O modelo de produção fordista/taylorista, baseado na produção cronometrada, homogênea, com ritmo controlado e em linhas rígidas proporcionava o barateamento dos preços dos produtos (no caso, carros Ford preto modelo T) favorecendo assim o consumo em massa e, por conseguinte, proporcionando bons salários aos operários. Esse modelo foi dominante até o início da década de 1970 quando entrou em decadência e novos sistemas surgiram para substituí-lo.

Esse cenário foi dominante até o início dos anos 1970, quando ocorreu a crise estrutural do sistema produtivo. Aquilo que a imprensa, à época, denominou “crise do petróleo”, em verdade foi expressão de uma turbulência muito mais intensa que, de certo modo, se prolonga até os dias de hoje, uma vez que o vasto e global processo de reestruturação produtiva ainda não encerrou seu ciclo. (ANTUNES, POCHMANN, 2007, p. 197).

Os anos 1970, que David Harvey⁴ (1992 apud POCHMANN, ANTUNES, 2007) chamou de a era da acumulação flexível, presenciaram o surgimento da empresa flexível caracterizada por uma estrutura produtiva baseada na empresa enxuta (*lean production*). Essa nova estrutura fabril aumenta o maquinário tecnocientífico reduz os postos de trabalho e amplia a capacidade de produção. Com as vitórias dos grupos neoliberais na Inglaterra, através de Margareth Thatcher como Primeira-Ministra de 1979 à 1990, e nos Estados Unidos, por meio de Ronald Regan como Presidente de 1981 à 1989, o neoliberalismo, que é regido pelo mercado, incentivou as privatizações, as desregulamentações da economia, das relações trabalhistas, das leis fiscais e do mundo financeiro, resultando aos trabalhadores o desemprego explosivo, a precarização do trabalho, o rebaixamento dos salários, a perda dos direitos trabalhistas, verificando-se a expansão do que Juan Castillo⁵ (1996 apud POCHMANN, ANTUNES, 2007) chamou de liofilização organizacional, que é o processo de enxugamento das empresas.

⁴ HARVEY, David. **A condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 1992.

⁵ CASTILLO, Juan J. **Sociologia del Trabajo**. Madrid: CIS, 1996.

A liofilização foi implantada em empresas de setores fundamentais da economia do século 20 como a indústria automobilística e nessa nova indústria, surgiu um novo trabalhador que passou a se chamar “colaborador” que precisa ser polivalente para ocupar as novas funções e se adequar a intensificação dos ritmos, tempos e processos laborais (POCHMANN, ANTUNES, 2007).

Outra característica do “Novo Mundo do Trabalho” são as novas modalidades de emprego: como a informalização do trabalho que passou a ser desregulamentado reduzindo ou eliminando direitos trabalhistas, a terceirização – as empresas mantêm um núcleo fixo de profissionais na produção da empresa e, quando há aumento de demanda, seja da indústria ou serviços, contrata mão de obra terceirizada e, quando há diminuição da demanda cancela o contrato eliminando os postos de trabalho dos empregados terceirizados. Por fim, a desconcentração fabril – proporcionada pelo avanço da tecnologia e da informática, criou centenas de pequenas unidades empresariais interligadas em rede, que utilizam uma quantidade reduzida de trabalhadores que produzem muito mais (POCHMANN, ANTUNES, 2007).

A globalização neoliberal e a internacionalização dos processos produtivos estão acompanhadas da realidade de centenas e centenas de milhões de trabalhadores desempregados e precarizados no mundo inteiro. O sistema fordista nos havia acostumado ao trabalho pleno e de duração indeterminada. Agora, ao contrário, um grande número de trabalhadores tem um contrato de curta duração ou de meio expediente; os novos trabalhadores podem ser alugados por algumas poucas horas ao dia, por cinco dias da semana ou por poucas horas em dois ou três dias da semana. (VASAPOLLO⁶, 2005, apud ANTUNES, POCHMANN, 2007, p. 201).

No Brasil, o resultado das políticas neoliberais para os trabalhadores é uma taxa de desemprego acima de 9%, se considerada somente a medida simplista de desemprego (procura ativa, disponibilidade imediata para trabalhar e sem atividade superior a uma hora na semana da pesquisa), podendo chegar a 27% se forem incorporados também os trabalhadores com jornadas inferiores a 15 horas semanais, e os com remuneração abaixo de meio salário-mínimo mensal (ANTUNES, POCHMANN, 2007).

Os dados obtidos através da Pesquisa Nacional por Amostra de domicílios – Pnad Contínua trimestral – expõem as características do desemprego no Brasil, onde a taxa de desocupação (relação entre População Desocupada - PD e

⁶ VASAPOLLO, L. **O trabalho atípico e a precariedade**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

População Economicamente Ativa - PEA) ficou em 12,4% no trimestre fechado em fevereiro de 2019 alcançando 13,1 milhões de pessoas (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2019).

A figura 2.1 evidencia que os índices de desocupação por idade indicam que todos os segmentos apontam uma leve desaceleração da taxa de desocupação no último trimestre de 2018 na comparação interanual e nos seguimentos mais jovens observa-se uma queda de 0,1% para as faixas etárias dos 18 aos 24 anos e 25 aos 39 anos (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2019).

Figura 2.1 – Taxa de desemprego

Taxa de desemprego (Em %)									
	2016		2017			2018			
	4º Trim.	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Brasil	12,0	13,8	13,0	12,4	11,8	13,1	12,4	11,9	11,6
Centro Oeste	10,9	12,1	10,6	9,7	9,4	10,5	9,5	8,9	8,5
Nordeste	14,4	16,3	15,9	14,8	13,8	15,9	14,8	14,4	14,4
Norte	12,7	14,2	12,5	12,2	11,3	12,7	12,1	11,5	11,7
Sudeste	12,3	14,2	13,6	13,2	12,6	13,8	13,2	12,5	12,1
Sul	7,7	9,3	8,4	7,9	7,7	8,4	8,2	7,9	7,3
Masculino	10,7	12,2	11,5	11,0	10,5	11,6	11,0	10,5	10,1
Feminino	13,8	15,8	14,9	14,2	13,4	15,0	14,2	13,6	13,5
18 a 24 anos	25,9	28,8	27,3	26,5	25,3	28,1	26,6	25,8	25,2
25 a 39 anos	11,2	12,8	12,0	11,3	10,8	11,9	11,5	11,0	10,7
40 a 59 anos	6,9	7,9	7,6	7,4	7,0	7,8	7,5	6,9	6,9
Mais de 60 anos	3,4	4,6	4,5	4,3	4,2	4,6	4,4	4,5	4,0
Não de Chefe Família	16,0	18,1	17,1	16,4	15,3	17,2	16,3	15,6	15,3
Chefe de Família	7,2	8,4	7,9	7,6	7,4	8,1	7,8	7,3	7,1
Fundamental Incompleto	11,3	12,3	12,0	11,4	10,9	12,0	11,4	11,0	11,0
Fundamental Completo	13,4	15,2	15,0	14,8	13,6	14,8	13,8	13,5	13,5
Médio Incompleto	22,0	24,2	21,8	21,0	20,4	22,0	21,1	20,9	19,7
Médio Completo	13,2	15,5	14,6	14,0	13,0	14,9	14,0	13,2	12,8
Superior	7,6	9,2	8,3	7,9	7,8	8,7	8,4	7,8	7,5
Região Metropolitana	13,5	14,9	14,7	14,1	13,7	14,7	14,4	13,8	13,3
Não Região Metropolitana	10,9	12,9	11,7	11,2	10,3	11,9	10,9	10,4	10,3

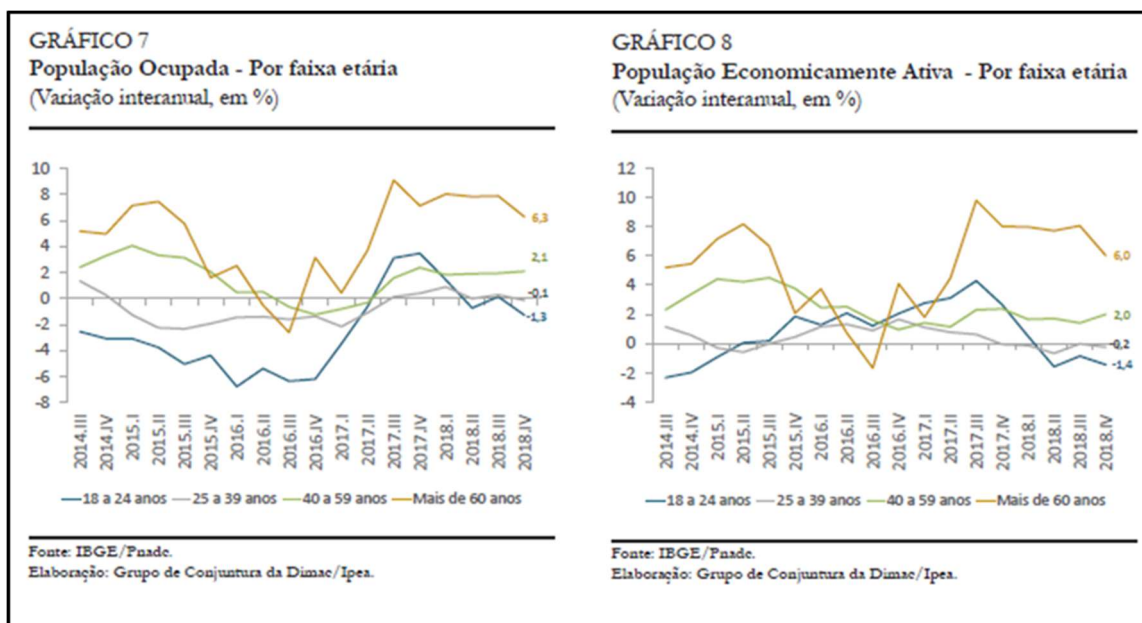
Fonte: IBGE/Pnad.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dima/Ipea.

Fonte: Instituto de pesquisa econômica aplicada, 2019.

Mas ao analisar separadamente os segmentos é possível identificar que no caso dos segmentos mais jovens, entre 18 e 24 anos e 25 e 39 anos, a retração de 0,1 p.p. na taxa se deu pela queda da força de trabalho 1,3% e 0,1% respectivamente, conforme mostram os gráficos 7 e 8 da figura 2.2, enquanto a PEA destes segmentos caíram 2,4% e 0,2%, respectivamente. No caso dos outros segmentos, as quedas dos percentuais foram consequência a um aumento da ocupação em ritmo superior ao da força de trabalho, com destaque para a faixa

etária mais alta que continua apresentando um crescimento da taxa acima das demais (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2019).

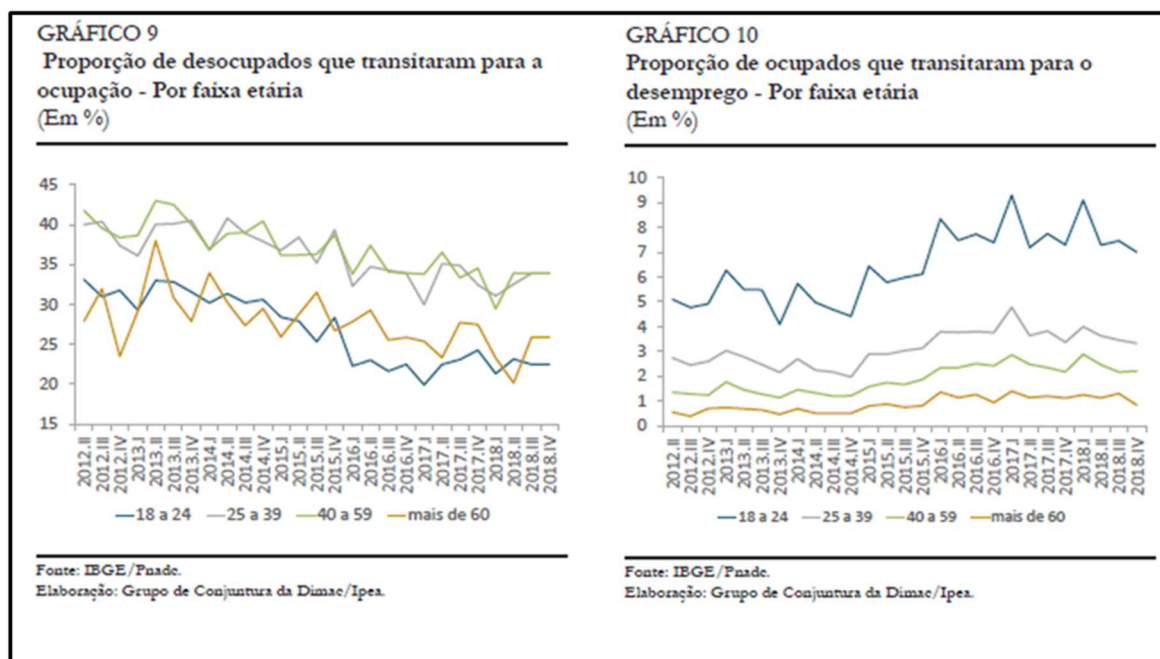
Figura 2.2 – Força de trabalho



Fonte: Instituto de pesquisa econômica aplicada, 2019.

Ao observar os gráficos apresentados na figura 2.3, é possível inferir que a situação menos favorável no mercado de trabalho é a dos jovens com idade entre 18 e 24 anos que, embora a taxa de desocupados tenha se mantido estável no quarto trimestre de 2018, conforme gráfico 9, e a proporção dos ocupados que transitaram para o desemprego recuou ligeiramente, conforme gráfico 10, essa é a parcela da população que possui a menor probabilidade de ser contratada e a que tem maior chance de ser demitida (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2019).

Figura 2.3 – Taxa de ocupação

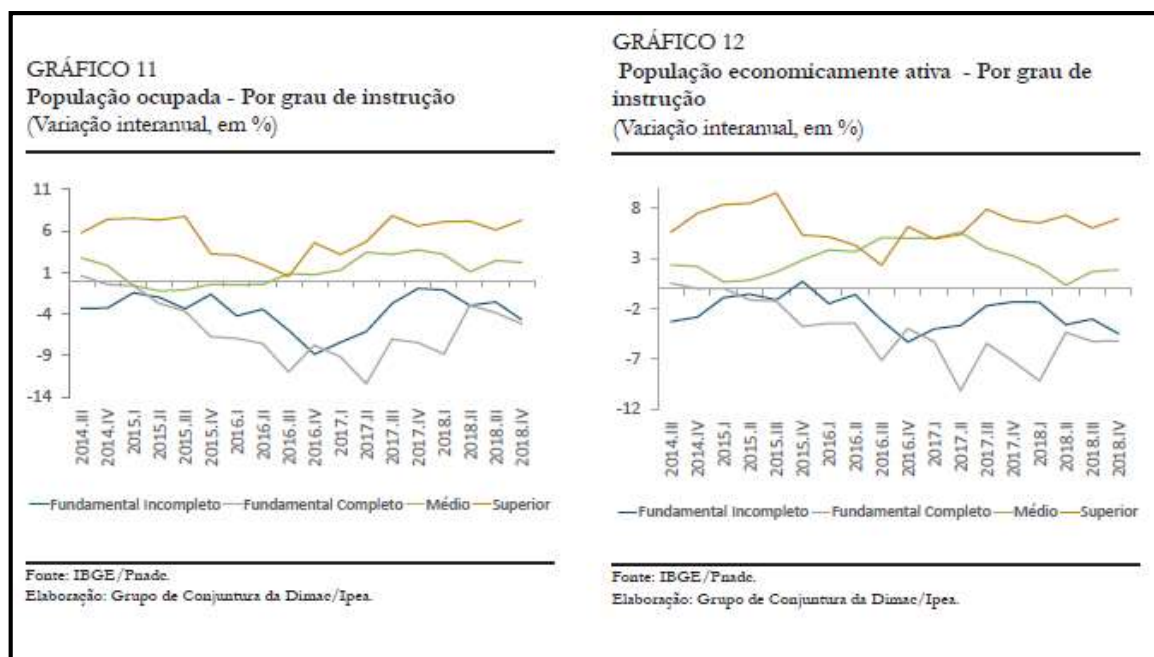


Fonte: Instituto de pesquisa econômica aplicada, 2019.

Os dados por escolaridade, coletados pelo Pnad no quarto trimestre de 2018, mostram que houve um crescimento na taxa de desemprego nos dois segmentos de menor escolaridade, gráficos 11 e 12 apresentados na figura 2.4, com destaque para o segmento Fundamental incompleto que recuou 0,7 p.p. na comparação interanual, sendo que o aumento do desemprego entre os menos escolarizados só não foi maior devido a retração da força de trabalho que, pelo terceiro trimestre consecutivo, tem uma taxa de ocupação menor na comparação interanual.

Nos demais grupos observa-se uma queda da desocupação, sendo que a população ocupada com ensino médio e superior mantém uma elevação nas taxas com crescimento acima dos outros segmentos e apresentando sucessivos recuos na taxa de desocupação (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2019).

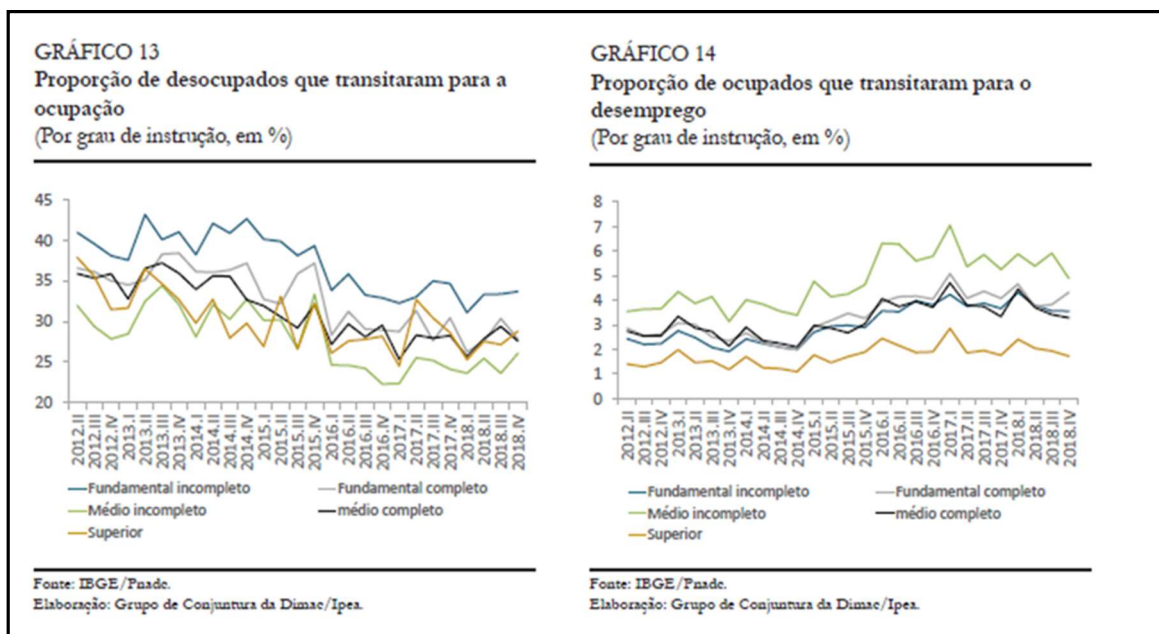
Figura 2.4 – Queda de desemprego



Fonte: Instituto de pesquisa econômica aplicada, 2019.

Os dados expostos no gráfico 13 da figura 2.5, corroboram com as informações apresentadas anteriormente indicando que os trabalhadores com maior escolaridade, nível médio e superior, tiveram melhor desempenho entre os desocupados que conseguiram uma nova colocação no mercado de emprego durante o último trimestre de 2018, enquanto que a análise do gráfico 14 ,da mesma figura, mostra que dos ocupados que perderam seus empregos no quarto trimestre de 2018 a única alta ocorreu no segmento dos trabalhadores com ensino fundamental incompleto (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2019).

Figura 2.5 – Desempenho



Fonte: Instituto de pesquisa econômica aplicada, 2019.

2.4. Programas sociais FGTS, PIS, seguro-desemprego e SINE

No Brasil, as primeiras políticas de proteção ao emprego surgiram na década de 1960, período em que ocorreu intensa migração de pessoas do campo para as grandes cidades causando aumento da mão de obra nos grandes centros urbanos. Como o país vivia um período de crescimento econômico grande parcela dessa mão de obra foi utilizada principalmente pelo setor industrial e pelos aparelhos de Estado (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2006).

A primeira tentativa de criação de um seguro para o trabalhador desempregado foi feita apenas em 1965, com a Lei no 4.923/65 que criou o Cadastro Permanente de Admissões e Dispensas de Empregados e instituiu um plano de assistência ao desempregado. Para utilizar o benefício, o trabalhador deveria ter sido demitido sem justa causa ou por ocasião de fechamento total ou parcial da empresa. No ano seguinte, a Lei no 5.107/66O cria o FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – com o objetivo de facilitar a demissão de trabalhadores e financiar a construção de imóveis. Foram alterados dois artigos da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho – que previa ao funcionário indenização de um mês de salário por ano trabalhado, em caso de demissão sem justa causa, e o que garantia a estabilidade no emprego ao trabalhador do setor privado que

completasse dez anos na mesma empresa. (BRASIL, 2018). Estes dois direitos trabalhistas foram substituídos pelo FGTS, passando as empresas a depositarem 8% do salário dos seus funcionários em uma conta individual que, em caso de demissão sem justa causa, o desempregado poderia sacar o valor depositado. Também seria possível utilizar o valor depositado para a aquisição da casa própria, por meio do Banco Nacional da Habitação (BRASIL, 2018).

Em 1970, foram criados o PIS - Programa de Integração Social e o PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, com os objetivos de formação de patrimônio para o trabalhador e de estímulo à poupança, sendo o PIS vinculado aos trabalhadores da iniciativa privada e o PASEP, dirigido aos servidores públicos nos três níveis de governo. Os recursos desses fundos seriam aplicados de forma unificada por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES) em projetos de desenvolvimento, cabendo aos bancos públicos: Caixa Econômica Federal (CEF) administrar os recursos do PIS, e ao Banco do Brasil (BB) a administração das contas do PASEP. Os trabalhadores poderiam utilizar esses valores por ocasião do casamento, da aposentadoria, de invalidez permanente ou de morte do participante. Com a criação desses fundos, instituiu-se o pagamento adicional de um salário-mínimo (abono salarial) por ano para os trabalhadores com carteira assinada que recebiam até cinco salários-mínimos, em 1975, procedeu-se à unificação dos fundos PIS e PASEP.

Em 1975, através do Decreto no 76.403/1975, criou-se o SINE – Sistema Nacional de Emprego – para atender às determinações da Convenção nº 88 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). O SINE, através de uma parceria entre o Ministério do Trabalho e governos estaduais, seria composto por postos de atendimento para intermediação de mão de obra, orientação profissional, qualificação profissional e geração de informações sobre o mercado de trabalho. Devido à falta de financiamento e da forma descentralizada de sua implementação e os resultados alcançados foram irregulares entre os estados (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2016).

Enquanto a economia do país se manteve em um período de crescimento, com expansão do setor formal e baixas taxas de desemprego, as políticas de proteção ao desemprego se mantiveram inalteradas, mas com a crise do início dos anos 1980, o mercado de trabalho mudou completamente. O Brasil passa a viver uma nova realidade, com o crescimento da taxa de desemprego e ao mesmo tempo,

uma estagnação do emprego formal e o crescimento das ocupações informais. Em 1986 o governo federal – redemocratizado após 20 anos de ditadura – cria o seguro-desemprego (Decreto-Lei no 2.284/1986) com a finalidade de dar suporte financeiro temporário ao trabalhador desempregado com dispensa sem justa causa ou paralisação total ou parcial das empresas. Além de parcelas em dinheiro o seguro-desemprego, buscava através do SINE, a recolocação do trabalhador no mercado de trabalho e a requalificação do desempregado que estivesse recebendo o benefício (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2006).

A Constituição Federal de 1988 proporcionou as bases para a organização do atual programa de amparo ao trabalhador desempregado. O Programa do Seguro-Desemprego, o FGTS e o PIS consolidaram-se como conjunto de benefícios e serviços no que se refere às políticas de emprego e o FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador – como forma de financiamento (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2006).

Nos moldes atuais, os trabalhadores têm direito a receber os benefícios se cumprirem as seguintes regras, conforme disposto no site⁷ da CAIXA Econômica Federal:

A) FGTS:

Todo trabalhador brasileiro com contrato de trabalho formal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e, também, trabalhadores rurais, temporários, avulsos, safreiros (operários rurais que trabalham apenas no período de colheita) e atletas profissionais têm direito ao FGTS. O diretor não empregado e o empregado doméstico podem ser incluídos no sistema, a critério do empregador. O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) foi criado com o objetivo de proteger o trabalhador demitido sem justa causa, mediante a abertura de uma conta vinculada ao contrato de trabalho. No início de cada mês, os empregadores depositam em contas abertas na Caixa, em nome dos empregados, o valor correspondente a 8% do salário de cada funcionário. O FGTS é constituído pelo total desses depósitos mensais e os valores pertencem aos empregados que, em algumas situações, podem dispor do total depositado em seus nomes.

Com a Reforma Trabalhista de 2017 que alterou a CLT – Consolidação das Leis do Trabalho – através da Lei Nº 13.467 de 2017, foi instituída a demissão em comum acordo entre trabalhador e empregador onde a multa de 40% do FGTS é reduzida a 20%, e o aviso prévio fica restrito a 15 dias, permitindo ao trabalhador sacar 80% do FGTS, mas sem direito a receber o seguro-desemprego. Para a

⁷ Disponível em: <http://www.caixa.gov.br/beneficios-trabalhador/fgts/Paginas/default.aspx>. Acesso em: 7 mar. 2019.

modalidade de trabalho temporário ficou dispensado o depósito da multa sobre o FGTS por se tratar de um contrato com prazo flexível, limitado a 180 dias, sendo prevista em lei a multa de 40% sobre o FGTS nos casos de dispensa sem justa causa durante o emprego temporário.

B) PIS

Têm direito ao Abono Salarial os trabalhadores que atendem simultaneamente às seguintes condições:

- a) Estar cadastrado no PIS/PASEP há pelo menos cinco anos;
- b) Ter recebido de empregador contribuinte do PIS/PASEP (inscrito sob CNPJ) remuneração mensal média de até dois salários mínimos durante o ano-base que for considerado para a atribuição do benefício;
- c) Ter exercido atividade remunerada, durante pelo menos 30 dias, consecutivos ou não, no ano base considerado para apuração;
- d) Ter seus dados informados pelo empregador corretamente na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do ano-base considerado.

Conforme dados do Ministério do Trabalho dispostos na figura 2.6, a taxa de cobertura do Abono Salarial – razão entre o número de benefícios pagos e o número de trabalhadores identificados – mostra a evolução do histórico de pagamentos PIS/PASEP de 2004 até Janeiro/2019, observa-se um aumento no total de trabalhadores entre 2007 e 2018 com uma taxa de cobertura acima de 95% nos anos 2015/2016, porém entre os anos 2016 e 2017 é notada uma queda considerável na taxa de adesão que, até o momento desta pesquisa, não teve as razões identificadas pelo Ministério do Trabalho (BRASIL, 2019).

Figura 2.6. – Histórico de pagamentos:

Histórico de Pagamentos - BRASIL				
EXERCÍCIO FINANCEIRO	PARTICIPANTES ABONO PIS/PASEP			VALORES ALOCADOS
	ABONOS IDENTIFICADOS	ABONOS PAGOS (*)	TAXA COBERTURA	RECURSOS (FAT)
2004/05	9.559.247	9.008.192	94,24%	2.320.658.203,32
2005/06	10.238.389	9.668.788	94,44%	2.841.802.523,00
2006/07	11.751.968	11.145.463	94,84%	3.814.587.154,77
2007/08	14.189.277	13.536.665	95,40%	5.025.114.269,28
2008/09	15.560.805	14.893.344	95,71%	6.052.640.073,06
2009/10	16.930.034	16.306.131	96,31%	7.417.689.565,14
2010/11	18.504.778	17.535.376	94,76%	8.813.738.341,82
2011/12	20.366.245	19.363.556	95,08%	10.464.059.581,64
2012/13	20.743.127	19.797.976	95,44%	12.216.896.645,92
2013/14	22.591.393	21.467.902	95,03%	14.470.749.245,19
2014/15	23.184.939	22.103.611	95,34%	15.930.921.888,68
2015/16	23.572.703	22.686.184	96,24%	18.867.296.710,27
2016/17	24.268.465	22.899.989	94,36%	16.060.146.572,97
2017/18	24.522.501	22.694.282	92,54%	16.743.745.310,50
2018/2019	24.811.935	14.730.917	59,37%	11.193.160.737,24
TOTAL	280.795.806	257.838.376	-	-

Exercício 2018/2019 - De 01/07/2018 a 28/06/2019
(1) Dados preliminares até JANEIRO/2019

Fonte: Brasil, 2018.

C) Seguro-desemprego

- a) Tem direito ao seguro-desemprego o trabalhador que:
- Tiver sido dispensado sem justa causa;
 - Estiver desempregado, quando do requerimento do benefício;
- b) Ter recebido salários de pessoa jurídica ou pessoa física equiparada à jurídica (inscrita no CEI) relativos a:
- pelo menos 12 (doze) meses nos últimos 18 (dezoito) meses imediatamente anteriores à data de dispensa, quando da primeira solicitação;
 - pelo menos 9 (nove) meses nos últimos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à data de dispensa, quando da segunda solicitação; e
 - cada um dos 6 (seis) meses imediatamente anteriores à data de dispensa, quando das demais solicitações;
- c) Não possuir renda própria para o seu sustento e de sua família;
- d) Não estiver recebendo benefício de prestação continuada da Previdência Social, exceto pensão por morte ou auxílio-acidente. (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

O Seguro-Desemprego é um benefício temporário concedido ao trabalhador desempregado, dispensado sem justa causa ou em decorrência de rescisão indireta, tem como objetivos a assistência financeira temporária e imediata ao trabalhador desempregado e auxiliá-lo na busca de novo emprego. O Seguro-Desemprego é um auxílio previdenciário, controlado pelo Ministério do Trabalho e Emprego e custeado com recursos do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador) sendo o mais expressivo instrumento de proteção social e de garantia de renda em termos de volume de recursos e número de beneficiários. Os objetivos do programa são: propiciar mais segurança ao trabalhador diante dos riscos do desemprego; não permitir a desqualificação da mão de obra e prover renda estável durante certo período de desemprego até a conquista de uma nova ocupação (DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, 2011).

Na figura 2.7. verifica-se a distribuição da quantidade de segurados e da taxa de cobertura – taxa de cobertura do Abono Salarial é a razão entre o número de benefícios pagos e o número de trabalhadores identificados (DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, 2011).

Figura 2.7. – Perfil dos segurados

PERFIL DOS SEGURADOS (%), de Outubro a Dezembro de 2018		
	Segurados	Taxa de Cobertura
Sexo		
Homens	876.164	66,65%
Mulheres	562.571	74,44%
Faixa etária		
Até 17 anos	1.450	23,13%
18 a 24 anos	235.406	60,79%
25 a 29 anos	272.809	72,63%
30 a 39 anos	493.187	73,52%
40 a 49 anos	286.601	73,46%
50 a 64 anos	146.408	65,14%
65 anos ou mais	2.874	18,59%

Fonte: BGS/D/MTb. Dados extraídos em 01/02/2019.

Fonte: Brasil, 2018.

d) SINE

Uma das funções do SINE é a intermediação de mão de obra, serviço que busca promover o encontro entre a oferta e a demanda de trabalho. Para tanto, o SINE capta vagas junto aos empregadores, indústria, comércio e agronegócio e proporciona ao trabalhador desempregado sua realocação no mercado de trabalho (MINISTÉRIO DO TRABALHO, 2019). Outra função do SINE, é possibilitar o acesso do trabalhador a cursos de qualificação social e profissional (figura 2.8), oferecidos em parceria pelo Ministério da Educação através do PRONATEC. (BRASIL, 2019).

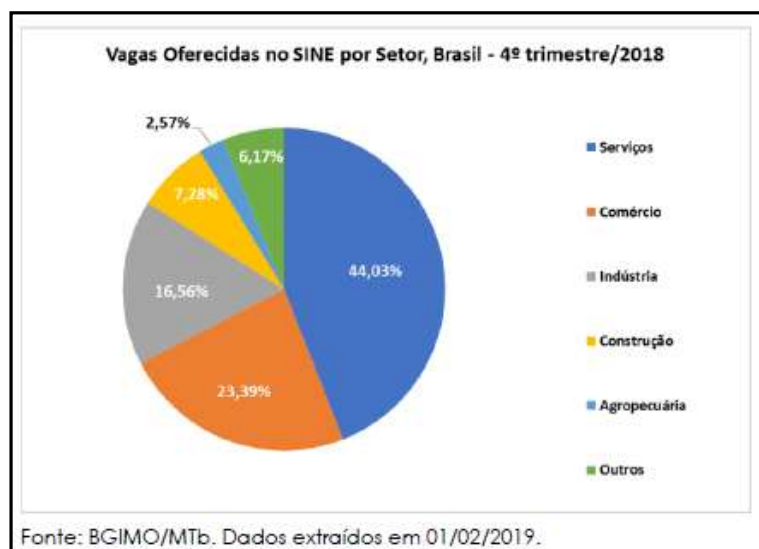
Figura 2.8 - Perfil das Vagas Ofertadas no SINE

PERFIL DOS INSCRITOS NO SINE (%), 4º trimestre de 2018		
	Requerente do SD	Não requerente do SD
Sexo		
Homens	56,05%	46,22%
Mulheres	43,95%	53,78%
Faixa etária		
Até 17 anos	0,33%	12,03%
18 a 24 anos	29,31%	54,63%
25 a 29 anos	14,93%	8,48%
30 a 39 anos	25,17%	11,01%
40 a 49 anos	18,29%	7,79%
50 a 64 anos	11,56%	5,60%
65 anos ou mais	0,40%	0,46%
Grau de instrução		
Sem instrução	0,84%	0,36%
Ensino fundamental incompleto	12,46%	13,45%
Ensino fundamental completo	9,59%	6,99%
Ensino médio incompleto	9,78%	23,86%
Ensino médio completo	52,79%	42,39%
Ensino superior incompleto	4,60%	6,58%
Ensino superior completo	9,94%	4,85%
Total	100,0%	100,0%
Fonte: BGIMO/MTb. Dados extraídos em 01/02/2019		

Fonte: Brasil, 2018

A figura 2.9. mostra as vagas oferecidas pelo SINE no quarto trimestre de 2018 a observa-se que a grande maioria (44%) foi no setor de serviços, seguida pelo comércio (23%) e indústria (15%). As principais ocupações das vagas oferecidas foram: Vendedor de Comércio Varejista, Alimentador de Linha de Produção e Faxineiro (BRASIL, 2018).

Figura 2.9. – Vagas oferecidas



Fonte: Brasil, 2018.

A figura 2.10., a seguir, apresenta o número de trabalhadores inscritos por ocupação pretendida informada e a quantidade de vagas oferecidas, inscritos, encaminhados e colocados observa-se que há um percentual de vagas ofertadas e não preenchidas, mesmo havendo um grande número de trabalhadores com pretensão ocupacional. Tais dados indicam os desafios enfrentados na implementação da política de intermediação de mão de obra no SINE (BRASIL, 2018).

Figura 2.10 – Quantidade de trabalhadores

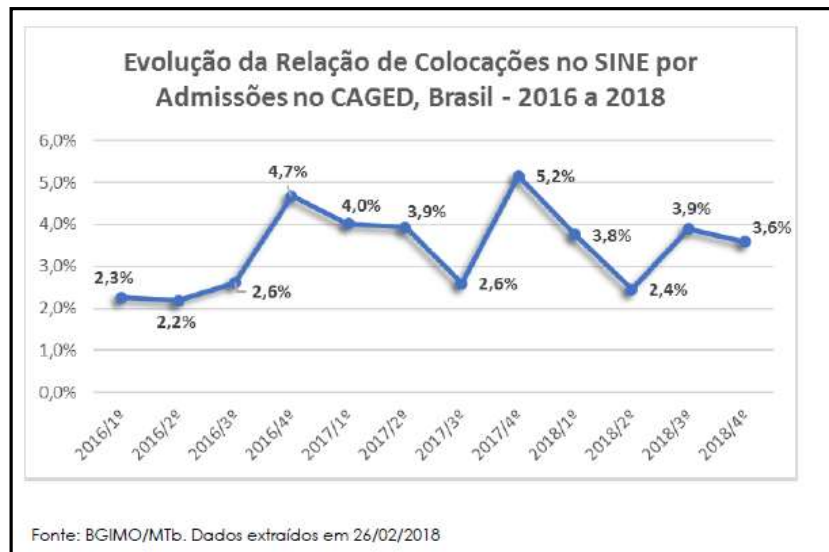
Quantidade de trabalhadores inscritos, vagas oferecidas e trabalhadores inscritos no SINE por CBO Ocupação (20+), 4º trimestre de 2018					
Ocupação Pretendida	Vagas oferecidas	Trabalhadores inscritos	Trabalhadores encaminhados	Trabalhadores colocados	Colocados/vagas oferecidas
Vendedor de Comercio Varejista	21.094	80.114	48.609	3.113	14,76%
Alimentador de Linha de Produção	20.632	56.498	51.222	8.974	43,50%
Faxineiro	13.779	53.122	54.474	4.356	31,61%
Operador de Caixa	9.075	44.153	27.173	2.610	28,76%
Atendente de lojas e mercados	8.839	58.252	22.582	1.455	16,46%
Auxiliar nos Serviços de Alimentação	7.779	24.901	28.490	1.541	19,81%
Operador de Telemarketing Receptivo	6.539	15.953	11.588	1.780	27,22%
Auxiliar de Escritório, em Geral	6.333	73.989	23.779	1.770	27,95%
Motorista de Caminhão (Rotas Regionais e Int)	6.073	9.976	14.517	1.277	21,03%
Servente de Obras	5.793	22.482	16.016	3.319	57,29%
Trabalhador da Pecuária (Bovinos Corte)	5.688	4.188	6.699	4.858	85,41%
Repositor de Mercadorias	5.281	46.032	16.961	1.668	31,58%
Operador de Telemarketing Ativo e Receptivo	4.625	15.261	13.964	1.888	40,82%
Atendente de Lanchonete	4.618	22.582	12.116	698	15,11%
Operador de Telemarketing Ativo	4.386	6.434	7.946	433	9,87%
Ajudante de Motorista	3.404	12.322	11.934	955	28,06%
Vendedor Pracista	3.366	3.016	8.432	424	12,60%
Pedreiro	3.246	7.116	7.872	1.332	41,04%
Garçom	3.207	11.916	8.633	495	15,43%
Vendedor em Domicilio	3.110	3.116	4.856	231	7,43%

Fonte: BGIMO/MTb. Dados extraídos em 23/02/2019

Fonte: Brasil, 2018.

A figura 2.11. traz a razão entre o total de colocados pelo SINE e o total de admitidos no mercado de trabalho formal no quarto trimestre de 2018, Observa-se que na média nacional, 3,6% das admissões no mercado de trabalho formal se deram por meio da política de intermediação de mão de obra do SINE, sendo que o maior percentual do ano foi de 3,9% (BRASIL, 2018).

Figura 2.11. - SINE



Fonte: Brasil, 2018.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica realizada em livros, revistas eletrônicas e trabalhos acadêmicos relacionados aos temas desemprego, toyotismo e Políticas de Emprego Trabalho e Renda disponíveis na internet, também foram pesquisados sites do Governo Federal, do Ministério do Trabalho, da CAIXA, do SENADO, do IBGE, e do IPEA, sendo a coleta de dados realizada entre os meses de fevereiro e abril de 2019.

Ainda, por principal escopo tem-se o referencial bibliográfico específico realizado por meio de pesquisa bibliográfica, fundamentada pela revisão literária, considerando contribuições de autores ratificados enquanto relevantes para o desenvolvimento dos estudos concernentes ao tema. Recorrer a estes autores referendados pela crítica tem a função de trazer credibilidade a nossa pesquisa. Entretanto, para que as investigações continuem ativas e em movimento, possibilitando novas argumentações e novas concepções, recorre-se também a novas pesquisas, como artigos científicos, dissertações de mestrado e teses de doutorado. Ao fim e ao cabo, define-se a pesquisa enquanto qualitativa descritiva, tendo por principal lastro o método indutivo.

O caráter da pesquisa é exclusivamente qualitativo e descritivo, tendo em vista que limita-se à pesquisa bibliográfica; além do que, o conceito qualitativo deve ser aquele que orienta qualquer pesquisa, tendo em vista que o método quantitativo isoladamente, não é capaz de expressar a realidade tal qual foi apreendida. Não se propala aqui relegar ao esquecimento o método quantitativo; não nos resta dúvidas que este método pode contribuir com a ciência e a pesquisa; entretanto, o que se afirma é que, uma vez empregado, o método quantitativo deve estar submetido às considerações qualitativas.

O método qualitativo estabelece hipóteses previamente definidas, assim como as variáveis. Como dito em Minayo (2010), é um método que procura desvelar processos sociais, buscando alcançar novas abordagens, conceitos e categorias referente ao fenômeno estudado. Sumariamente, pode-se definir a pesquisa qualitativa como sendo aquela na qual se emprega procedimentos de interpretação a partir dos dados coletados.

[...] é o que aplica ao estudo da história, das relações, das representações, das crenças, das percepções e das opiniões, produto das interpretações que os humanos fazem a respeito de como vivem, constroem seus artefatos e a si mesmos, sentem e pensam. Embora já tenha sido usado para estudos de aglomerados de grandes dimensões, as abordagens qualitativas se conformam melhor a abordagens de grupos e segmentos delimitados e focalizados, de histórias sociais sob a ótica dos atores, de relações e para análises de discurso e de documentos. (MINAYO, 2010, p. 57).

Na pesquisa qualitativa, busca-se compreender o fenômeno, sendo essa sua ação fundamental. Godoy (1995, p. 62), apresenta algumas características fundamentais da pesquisa qualitativa, sendo elas: o ambiente natural como fonte direta de dados; caráter descritivo; o significado que as pessoas dão às coisas e a sua vida e; enfoque indutivo. Já Creswell (2007) estabelece algumas orientações de estratégias como, etnografia, teoria embasada, estudos de casos, pesquisa fenomenológica e narrativas. A pesquisa se efetivará essencialmente pela pesquisa bibliográfica, uma vez dos fenômeno escolhido a ser estudado.

Ainda, após a consideração de uma quantidade suficiente de investigações anteriores, cada qual com enfoque em objetos de estudos particulares, será possível formular certas conclusões; não conclusões definitivas, mas antes, conclusões que atenda a perspectiva e a demanda do momento histórico e satisfaça as intenções propostas por esta investigação, definindo assim, também, esta pesquisa enquanto dedutiva. Nesta medida, são conclusões que partem da observação particular, tendo por objetivo, alcançar uma formulação geral, reafirmando não ser uma formulação estanque, rija, mas sim, formulação enquanto possibilidade, probabilidade.

Destarte, buscou-se a bibliografia por meio de palavras-chave tais como desemprego, toyotismo e Políticas de Emprego Trabalho e Renda. O principal banco de dados foi o Scielo, mas também recorreu-se à biblioteca específica na área, fornecendo uma quantidade extensa de material, entre artigos, dissertações, teses e livros. Foram selecionados aqueles que tratavam mais especificamente da ideologia hegemônica neoliberal e seus efeitos, tendo em vista ser o tema central deste trabalho. Entretanto, isso não significa o impedimento de se recorrer a outras obras fora do tema central.

4. DISCUSÃO DOS RESULTADOS

A realização deste trabalho foi desenvolvida através de uma pesquisa bibliográfica realizada em livros, revistas eletrônicas e trabalhos acadêmicos relacionados aos temas Desemprego, Toyotismo e Políticas de Emprego Trabalho e Renda disponíveis na internet, também em sites do Governo Federal, do Ministério do Trabalho, da CAIXA, do SENADO, do IBGE, e do IPEA, sendo a pesquisa para a coleta dos dados bibliográficos realizada entre os meses de fevereiro e abril de 2019.

Através da análise dos dados coletados buscou-se pesquisar e descrever as mudanças impostas pelo “Novo Mundo do trabalho” no Brasil introduzidas pela lógica organizacional do toyotismo, descrevendo as características da lógica organizacional do toyotismo, Identificando as características do desemprego no país, verificando a atuação dos programas sociais FGTS, PIS, seguro-desemprego e SINE como Políticas de Emprego, Trabalho e Renda e sua interação com o “Novo Mundo do Trabalho”.

Como resultado da pesquisa observou-se que o toyotismo modificou as relações de trabalho no Brasil, que eram centradas na lógica fordista/taylorista de produção vinculada a grandes unidades fabris e representadas por algumas categorias assalariadas de grandes empresas públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, que ofereciam direitos sociais e benefícios trabalhistas, com plano de carreias e regulação salarial (LIPIETZ⁸, 1988 apud ALVEZ 2002).

É neste cenário que o toyotismo se instala no país como a nova forma de organização da produção pregando a ideia de uma empresa enxuta e flexível movida por um novo processo de produção (no caso o próprio toyotismo) que implanta a terceirização da mão de obra, o trabalho em equipe, os programas de qualidade total, os sistemas de remuneração flexível, o trabalho em part-time que prioriza a contratação de jovens, com maior qualificação e polivalência criando um “novo mundo do trabalho” com um contingente de desempregados formado por indivíduos mais velhos, chefes de família, trabalhadores experientes (ALVES, 2007).

⁸ LIPIETZ, A. **Miragens e milagres**: problemas da industrialização no Terceiro Mundo. São Paulo: Nobel, 1988.

Como resultado para a classe trabalhadora, das políticas liberais aliadas a nova forma de organização do trabalho representada pelo toyotismo, a taxa de desocupação no Brasil atingiu 12,4% no trimestre fechado em fevereiro de 2019 alcançando 13,1 milhões de pessoas com crescimento da taxa para a faixa etária mais alta (acima de 60 anos) que apresenta um crescimento da taxa acima das demais (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2019). Como características do desemprego nota-se que a faixa etária entre o 18 e 24 anos é a que apresenta a situação menos favorável, pois embora a taxa de desocupados tenha se mantido estável no quarto trimestre de 2018, a proporção dos ocupados que transitaram para o desemprego recuou ligeiramente (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2019).

As políticas de Emprego Trabalho e Renda que amparam o trabalhador de forma rápida são o FGTS, que tem função de poupança e pode ser sacado quando da sua demissão, o seguro-desemprego que garante uma renda temporária ao desempregado, o PIS que tem a função de poupança embora possa ser sacado anualmente, e o SINE, que tem como objetivo a reintegração do trabalhador no mercado de trabalho. Ao analisar a efetividade das políticas separadamente, é possível afirmar que o FGTS continua mantendo sua função de poupança para o trabalhador embora a alta rotatividade da ocupação prejudique essa função, o PIS, através do abono salarial, apresentou uma baixa considerável na sua taxa de cobertura referente ao período 2018/2019 chegando a 59,7%. Com relação ao SINE, foi constatado que no último trimestre de 2018, 3,6% do total das admissões no mercado de trabalho no Brasil foram através do SINE, ressaltando a grande quantidade de vagas oferecidas por este serviço e não preenchidas mesmo havendo considerável quantidade de candidatos.

Através dos dados coletados pelo IPEA, identificou-se que a parcela da população que possui a menor probabilidade de ser contratada, e a que tem maior chance de ser demitida, é a de jovens com idade entre 18 e 24 anos e a população com menor escolaridade, no caso ensino fundamental incompleto, corroborando com a lógica toyotista de contratação que busca por jovens com maior grau de escolaridade e polivalência. Ao fim e ao cabo, parece ser possível afirmar que os programas sociais analisados, no caso FGTS, PIS, Seguro-Desemprego têm caráter, imediatista de provimento monetário visando a subsistência do trabalhador, mas não alterando a sua realidade de desempregado. Observa-se que o SINE, no que se

refere a perspectiva de realocação do desempregado no mercado de trabalho, oferece um grande percentual de vagas, mas que apresenta dificuldade em ser preenchidas, mesmo havendo um grande número de trabalhadores com pretensão ocupacional naquela área. E no que tange a qualificação, o SINE oferece cursos de formação técnica através do PRONATEC, o que também vai de encontro com a lógica toyotista que rejeita o perfil tecnicista em detrimento a formação escolar.

CONCLUSÃO

Pode-se constatar que a reestruturação produtiva introduzida pela lógica organizacional (e ideológica) do toyotismo alterou as relações do trabalhador com o mundo do trabalho, apresentando por um de seus marcos, a rejeição da contratação de pessoas com mais idade e priorizando a contratação de jovens, com qualificação profissional específica e polivalência, mas que não necessariamente, seja uma formação autônoma e emancipada, o que representaria situação conflitante com os interesses exclusivos do capital. Diante disto, esta pesquisa teve como objetivo geral verificar como as atuais Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda, representadas pelos programas FGTS, PIS, seguro-desemprego e SINE, se relacionam com o “Novo Mundo do Trabalho” criado pela “reestruturação produtiva” introduzida pela lógica organizacional do toyotismo.

Como resultado da pesquisa, verificou-se que os programas FGTS, PIS e seguro-desemprego, proporcionam apenas provimento monetário para subsistência do desempregado por tempo determinado, não alterando a relação do indivíduo com o mundo do trabalho. Também se observou que os resultados obtidos pelo SINE na realocação de trabalhadores desempregados apresentaram índices muito baixos para a realidade brasileira e, no que tange a qualificação, o SINE oferece apenas cursos de formação tecnicista indo de encontro com a lógica toyotista, que dá preferência a trabalhadores com maior grau de ensino e polivalência, restando a esse contingente de trabalhadores o emprego precarizado e terceirizado.

Diante das observações expostas no trabalho, de forma geral, foi possível auferir que a relação das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda, representadas pelos programas FGTS, PIS, seguro-desemprego e SINE, apresenta-se de forma superficial com o “Novo Mundo do Trabalho”, pois não integra e, tão pouco, prepara o trabalhador para as novas exigências impostas pelo novo mercado de trabalho. Nessa esteira, esses mecanismos de seguridade trabalhista, ainda que absolutamente necessários na proposta de um mínimo de bem estar social ao trabalhador, no Brasil contemporâneo, assume uma função de “controle” da massa trabalhadora, na medida em que aparenta assegurar algumas garantias, evitando, por conseguinte, que essa mesma massa se rebele em direção de relações de trabalho mais libertárias e planificadas.

Pode-se afirmar ainda que as transformações no mundo do trabalho afetaram diretamente a subjetividade do Ser e da sociedade como um todo, promovendo o progresso e o avanço tecnológico das indústrias e dos meios de produção, dando origem ao mundo capitalista e globalizado que temos hoje. O que deve ser evidenciado, por assim dizer, é que trata-se de uma ideia de progresso a partir da alienação do trabalhador em sentido ideológico e hegemônico. Essas mudanças e avanços advindos do capitalismo resultaram na precarização do trabalho, bem como no desemprego estrutural, impactando de maneira intensa as relações sociais da classe trabalhadora. Ainda, as mudanças que ocorreram nos meios de produção através do fordismo e do toyotismo, corroboraram para a extinção de algumas profissões através da flexibilização e da homogeneização do sistema de produção.

O escopo das argumentações crítico-reflexivas apresentadas aqui nesse breve texto é o cenário contemporâneo – e seus respectivos campos de ação – de interações e relações sociais muito evidentes, mas, dado o exercício ostensivo de uma determinada ideologia, que, como se viu, hegemônica, apresenta-se na realidade de forma misteriosa, confusa e de difícil compreensão. Momento histórico que poderíamos caracterizar como sendo de crise de mentalidade, apresenta diferentes aspectos e contextos nebulosos. Portanto, avalia-se que mesmo diante das complexas transformações da sociedade contemporânea, o Trabalho ainda se apresenta enquanto centralidade, tratando-se de uma instituição produto da longa duração. Ou seja, para aqueles que já não entendem o trabalho enquanto centralidade, argumentando que, tanto não cumpre as mesmas funções de antanho na vida do sujeito, quanto por outras instituições sociais ganharem vulto e importância no cotidiano, muitas vezes se limitam a pensar o trabalho apenas enquanto mão-de-obra e força de trabalho, deixando de considerar toda a dinâmica que orbita as questões produtivas e de circulação.

Nessa esteira, o interesse aqui foi exatamente esse, nos elementos que orbitam essa definição mais estrita do trabalho apenas enquanto força produtiva ou mão-de-obra, especificamente, as relações de trabalho, que na contemporaneidade se expressam exatamente como relações de emprego, garantias trabalhistas, seguridade social e afins. E assim se assumiu aqui que relações de trabalho não se

encerram na relação direta entre trabalhador e patrão, mas antes é o cotidiano desse sujeito trabalhador e, por conseguinte, costumes, comportamentos e apreensão, compreensão e atuação na realidade, em grande medida, cotidiano determinado por essa relação direta entre trabalhador-patrão. Diante de tais considerações, o que se evidencia nessa nova dinâmica das relações de trabalho é a busca pela intensificação da exploração dessa mão-de-obra, viabilizando o crescimento exponencial do mais valor. Ou seja, ao fim e ao cabo, a precarização do trabalho, e com efeito, a formação e expansão do precariado.

Tendo neste ponto por principal fundamentação David Harvey acerca das conceituações sobre o neoliberalismo, pode-se defini-lo como uma teoria das práticas político-econômicas, em uma chave ideológica de melhorias das condições sociais, a qual enfatiza as liberdades e capacidades individuais. E para que se efetive, exige-se uma estrutura institucional fundada no direito à propriedade privada e no livre mercado. Em tais condições, percebe-se que o Estado precisa ser reduzido, atuando apenas enquanto garantidor dessa estrutura, além de viabilizar sua expansão. Esses pressupostos do neoliberalismo remetem à desregulação, privatização e retirada do Estado tanto do mercado, quanto de assuntos de bem-estar social. (HARVEY, 2005).

Com efeito, o que nos interessa é perceber a forte desestruturação e respectiva reorganização em seus moldes da divisão do trabalho, das relações sociais, das tecnologias, dos modos de vida e pensamento etc., que reflete nas exigências de reformulação (“reciclagem”) do próprio trabalhador; não apenas na dimensão da capacitação profissional, mas principalmente em sua mentalidade, ou seja, no reconhecimento de si enquanto sujeito pertencente a uma estrutura social, significando em última instância a internalização dessas ideias pelo sujeito, o que leva ao reconhecimento da inevitabilidade da troca de paradigma enquanto necessário para aperfeiçoamento do sistema e, por conseguinte, do seu bem estar, ainda que isso signifique perdas de direitos sociais e trabalhistas tradicionais. “[...] em que julga a troca de mercado, ‘uma ética em si capaz de servir de guia a toda ação humana, e que substitui todas as crenças éticas antes sustentadas’, o neoliberalismo enfatiza a significação das relações contratuais no mercado” (HARVEY, 2005, p. 03). Isso porque o que é apregoada é que existe uma relação de proporcionalidade direta entre a maximização das transações de mercado – em um

nível tão absurdamente grande que o trabalhador nem sequer é capaz de imaginar – , e o bem estar do trabalhador.

E o que está sendo evidenciado é exatamente essa capacidade hegemônica do neoliberalismo, que além de cooptação da classe média, também é compartilhada pacificamente pelas classes mais subalternas. O que acontece com a proposta neoliberal, especialmente a partir da década de 1980, enquanto alternativa viável de superação da crise do capitalismo anterior a essa data, é que se estabelece uma nova relação entre estrutura e superestrutura, em que a última figura como centralidade. O que se argumenta aqui é que as ideias neoliberais fundamentais foram capazes de perpassar as demais classes subalternas e serem compartilhadas (acrítica e mecanicamente) por elas, ainda que em contradição com seus interesses de classe. “[...] a realização de um aparato hegemônico, enquanto cria um novo terreno ideológico, determina uma reforma da consciência e dos métodos de conhecimento, é um fato de conhecimento, um fato filosófico” (GRAMSCI, 1978, p. 52).

O projeto dessa classe financeira, a que estamos denominando de forma arbitrária de neoliberalismo, se efetiva idealmente a partir da ampliação da base social por meio do consenso, o que deve ser entendido não por uma efetiva dominação e subordinação, mas antes por mecanismos que considerem e atenda certos interesses dessas classes sob o exercício da hegemonia; mas que nunca envolva ou coloque em cheque os interesses concernentes a aspectos essenciais do grupo hegemônico. Interessante perceber aqui que na argumentação gramsciana, a hegemonia não é capaz de atingir todos os grupos sociais, limitando-se àqueles que participam de alguma forma mais diretamente dos benefícios dessa hegemonia. Entretanto, de forma geral, e esse aspecto é muito forte nas periferias do sistema, em decorrência de diferentes fatores, como informação e formação insuficientes e inadequadas, a hegemonia neoliberal, que segundo essa teoria de Gramsci, deveria estar sendo exercida mais fortemente sobre a classe média, na verdade atinge com igual força as classes mais subalternas. O que se percebe, e mais uma vez se pontua que está se falando de forma generalizada, com carência de pesquisas e dados concretos mais consistentes, é que o grosso dos trabalhadores mais vulneráveis, compartilham integralmente, por exemplo, de um conceito basilar do neoliberalismo, que é a ascensão social a partir da dedicação e esforço individual, independentemente do nicho social no qual a pessoa está imersa. E mais,

complementa-se essa ideia com o argumento de que só é possível essa ascensão social exatamente pelas características do sistema sócioeconômico estabelecido, sendo inviável em sistema alternativo. Parece então que uma novidade na hegemonia neoliberal seja exatamente essa capacidade totalizante de atingir até mesmo os extratos sociais mais vulneráveis, que, por seu turno, possibilita a ratificação da intensificação da exploração da força de trabalho, ou seja, a estruturação de um precariado consistente.

Ainda em tempo, alguém poderia argumentar que existe contestação, marcadamente de uma esquerda militante. Não há espaço aqui para explanar contrariamente sobre tal argumentação, mas o que se pode dizer é que, dada a dimensão dessa esquerda ser tão reduzida, não nos autoriza falar em contestação de fato, até porque, parcela considerável dessa esquerda compartilha do ideário neoliberal; e mais que compartilhar, praticam, limitando sua militância a níveis de defesa de mecanismo que amortecem os choques e conflitos sociais. Em outros termos, defender garantias trabalhistas, por exemplo, não significa exatamente ser contra a hegemonia neoliberal.

Os pressupostos neoliberais estão pairando sobre as cabeças; é a superestrutura. Ou seja, o que a classe trabalhadora realmente compartilha efetivamente são seus efeitos, expressos na precarização do trabalho, mas que é reconhecido e legitimado como sacrifício a ser feito, um mal necessário ou ainda, superestimação do trabalho enquanto esforço pessoal, merecimento, ao fim e ao cabo, meritocracia.

Então, esse projeto neoliberal se completa com conformação do trabalhador às condições de trabalho. E é importante que se perceba que é um projeto coincidente ou produto da lógica do capital fictício. O capital fictício assim o é exatamente por não ter lastro, são projeções, especulações. E enquanto essas especulações não se realizam, ou ao se perceber que essas especulações não se realizarão da forma que se esperava ou ainda, que nem se quer se realizarão, busca-se o lastro na intensificação do mais valor, a origem do precariado.

No fim das contas, amarra-se e justifica-se tudo isso com a ideia de trabalhador empreendedor de si mesmo, que consiste na argumentação de que insegurança no emprego, emprego intermitente (desemprego), baixos salários são relativos na medida em que o sujeito seja empreendedor, seja esforçado. Não se é dono dos meios de produção, mas se tem a força de trabalho; então que se

empreenda (venda doces nos semáforos) no contra-turno, ou seja, tudo uma questão de esforço pessoal, e nessa lógica sádica, relativiza a perda dos direitos. Trata-se então da flexibilização do trabalho e da produção.

Encaminhando para o encerramento, pode-se considerar o apontamento de Ruy Braga: “Em suma, identificamos o precariado como a fração mais mal paga e explorada do proletariado urbano e dos trabalhadores agrícolas [...]” (BRAGA, 2012, p. 19). Ratifica ainda que essa definição coincide com a de Marx de “superpopulação relativa”. Ainda no mesmo raciocínio, pontua a necessidade de diferenciar esse precariado dos setores profissionais mais qualificados. E é nessa direção que encerramos nossas singelas considerações, buscando ir um pouco além dessa diferenciação de Braga (2012). A nossa ideia aqui é que a constituição do precariado vai além de baixos salários, perda de direitos, intensificação da exploração, etc., e da diferenciação com as frações de classe mais qualificadas. Antes de todos esses elementos dessa conceituação, o sujeito trabalhador precarizado se define pelo nicho social no qual está inserido, pelo campo em que atua e pelo capital social e cultural ao qual pertence ou teve acesso. Considerando o momento atual de constituição do precariado, é descabida a sua definição apenas pautada em condições de trabalho, baixos salários, ausência de direitos e diferenciação com setores qualificados. Um sujeito com pais aposentados, que tenha casa própria, que mora em regiões mais centralizadas, que aguarda a herança chegar, que conheceu diferentes possibilidades culturais e que esteja enquadrado nas condições de trabalho acima mencionadas, não é precariado. O que estamos defendendo aqui é que o critério essencial de definição de precariado é a falta de garantias mediatas, e não apenas falta de garantias imediatas.

Parece então que essa seja a conclusão possível: o outrora projeto neoliberal, agora efetivado em programa, é hegemônico e compartilhado por todos exatamente por isso, dificulta que se perceba as diferenças. Parece tudo homogêneo, levando à impressão que o “sucesso”, seja lá o que isso signifique, dependa exclusivamente do sujeito, dada a falsa ideia de igualdade de condições. Revolvemos então à ideia de *laissez faire*, *laissez aller*, *laissez passer*, ou melhor, radicalizamos essa ideia, agora não aplicada apenas às leis de mercado, mas desejavelmente na vida integral. Se há a superestrutura das ideias neoliberais que oferecem as condições de igualdade e se o sucesso depende exclusivamente dos esforços individuais, logo, a sociedade

vai se autoregular: se há pobres é porque merece ser pobre, e a recíproca é verdadeira. E assim se completa a tragédia, que também pode ser farsa.

REFERÊNCIAS

ALVES, G. **Dimensões da Restruturação Produtiva**: Ensaio de sociologia do trabalho. 2. ed., Londrina Bauru: Canal 6, 2007.

ALVES, G. **Trabalho e Sindicalismo no Brasil**: Um balanço crítico da “década Neoliberal”. Revista de Sociologia e Política, Curitiba n. 19: 71-94 Nov. 2002. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/rsp/article/view/3620/2877>. Acesso em: 02 mar. 2019.

ANTUNES, R, POCHMANN, M. **A desconstrução do trabalho e a explosão do desemprego estrutural e da pobreza no Brasil**, Porto Alegre: Tomo Editorial CLACSO, 2007. Disponível em: http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/clacso-crop/2012070_8_071300/08antu2.pdf. Acesso em: 20 mar. 2019.

ANTUNES, R. **Adeus ao Trabalho?** Ensaio sobre a metamorfose e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez; Campinas SP: Ed. Universidade Estadual de Campinas. 1995.

ANTUNES, R. **O caracol e sua concha**: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho. São Paulo: Boitempo. 2005.

BRAGA, Ruy. **A política do precariado**: Do populismo à hegemonia lulista. São Paulo: Boitempo, 2014.

BRASIL. Senado Notícias - **Em 1967, FGTS substituiu estabilidade no emprego**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/05/05/em-1967-fgts-substituiu-estabilidade-no-emprego>. Acesso em: 25 mar. 2018.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria de trabalho e Emprego, **Seguro Desemprego**. Disponível em: <http://trabalho.gov.br/seguro-desemprego>. Acesso em: 27 mar. 2019.

BRASIL. Ministério do Trabalho. **Boletim de Políticas Públicas de Emprego trabalho e Renda**. Disponível em: <http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2018/11/Boletim-PPETR-3%C2%BA-Trimestre-2018-Boletim-Pol%C3%ADticas-P%C3%ABlicas-de-Emprego-Trabalho-e-Renda-CODEFAT-032018-30.10-final.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2019.

BRASIL. Ministério do Trabalho. **Sistema Nacional de Emprego – SINE**. Disponível em: <http://portalfat.mte.gov.br/programas-e-acoes-2/sistema-nacional-de-emprego-sine/>. Acesso em: 10 abr. 2019.

CAIXA ECONOMIA FEDERAL. **Benefícios e Programas**. Disponível em: <http://www.caixa.gov.br/beneficios-trabalhador/seguro-desemprego/perguntas-frequentes/Paginas/default.aspx>. Acesso em: 27 mar. 2019.

CAVALCANTE, G. M. M.; PRÉDES, R. **A Precarização do Trabalho e das Políticas Sociais na Sociedade Capitalista**: Fundamentos da Precarização do Trabalho do Assistente Social. *Libertas, Juiz de Fora*, v.10, p.1-24, jan./jun. 2010. Disponível em: <<https://libertas.ufjf.emnuvens.com.br/libertas/article/view/1860/1309>> Acesso em 28 set. 2017.

COUTO, Joaquim; GARCIA, Maria; FREITAS Carlos; SILVESTRE Rodolfo. **Economia e Sociedade - Desemprego tecnológico**: Ricardo, Marx e o caso da indústria de transformação brasileira (1990-2007). 2. ed. Campinas (sp): Revista do Instituto de Economia da Unicamp, V. 20, 2011. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8642351>>. Acesso em: 18 out. 2017.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). 2011. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/>. Acesso em: 10 abr. 2019.

DRUCK, G. **Trabalho, precarização e resistências**. Caderno CRH, Salvador, UFBA, v. 24, 2011. Disponível em: <http://www.ufjf.br/angelo_esther/files/2012/10/RH-I-REGARIZA%C3%87%C3%80O-DO-TRABALHO-2011.pdf> Acesso em 28 set. 2017.

FRIEDMANN, G. **O Trabalho em Migalhas**. São Paulo. Perspectiva, 1972.

GRAMSCI, **Cadernos do cárcere** - Introdução ao Estudo da Filosofia. A Filosofia de Benedetto Croce. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999. v. 1.

_____. **Cadernos do cárcere** - Os Intelectuais. O Princípio Educativo. Jornalismo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000a. v. 2.

_____. **Cadernos do cárcere** - Maquiavel. Notas sobre o Estado e a política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000b. v. 3.

_____. **Cadernos do cárcere** - Temas de cultura. Ação Católica. Americanismo e fordismo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. 394 p. v. 4.

_____. **Cadernos do cárcere** - O Risorgimento. Notas sobre a história da Itália. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002a. 461 p. v. 5.

_____. **Cadernos do cárcere** - Literatura. Folclore. Gramática. Apêndices: variantes e índices. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002b. 495 p. v. 6.

_____. **Escritos políticos**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004a. v. 1 (1910-1920).

_____. **Escritos políticos**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

HABERMAS, Jürgen. O discurso filosófico da modernidade. São Paulo, Martins Fontes, 2002.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. São Paulo, Edições Loyola, 1992.

_____. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume., 2005.

_____. **Contradições e o fim do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2016.

_____. **O novo imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2004.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Políticas de emprego Trabalho e Renda no Brasil: Desafios à montagem de um sistema público, integrado e participativo.** Texto para discussão no 1237. Brasília. 2006. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=comcontent&view=article&id=4473>. Acesso em: 27 mar. 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Mercado de Trabalho. Carta de conjuntura nº 42** — Brasília 1 ° Trimestre de 2019 Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/190320_cc_42_mercado_de_trabalho.pdf. Acesso em: 04 abr. 2019.

LUKÁCS, Georg. **Os princípios ontológicos fundamentais de Marx.** São Paulo: Ciências Humanas, 1979.

MÉSZÁROS, István. **Marx** : a teoria da alienação. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

PIORE, M. J. & SABEL, C. F. **The second industrial divide:** possibilities for prosperity. New York : Basic Books, 1984.

RIBEIRO, A. Taylorismo, fordismo e toyotismo. *Lutas Sociais*, São Paulo, v.19 n.35, p. 65-79, jul./dez.2015. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/ls/article/view/26678/pdf>. Acesso em: 15 mar. 2019.

SANTOS, V. Da era fordista ao desemprego estrutural da força de trabalho: mudanças na organização da produção e do trabalho e seus reflexos. *In.: COLÓQUIO INTERNACIONAL MARX E ENGELS*, 6., 2009, Pará. **Anais eletrônicos** [...]. Pará: Unicamp, 2009, p. 1-9. Disponível em: https://www.lfch.Unicamp.br/formulario_cemarx/selecao/2009/trabalhos/da-era-fordista-ao-desemprego-estrutural-.pdf. Acesso em: 17 mar. 2019.

SOBEL, C.; PIORE, M. **The second industrial divide:** possibilities for prosperity. Basics Books. New York, 1984.